

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 ocorreu de forma remota, via *app* Google Meet, a Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e
3 Administrativa – CGA da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, por convocação da
4 Presidente do Conselho, Profa. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, Diretora da UPE – Campus
5 Garanhuns. Compareceram os Conselheiros: o Prof. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, Vice-
6 Presidente do Conselho e Vice-Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns; Profa. Me.
7 Patrícia Maria Tenório de Souza, Coordenadora Setorial de Graduação; Prof. Dr. Fernando da Silva
8 Cardoso, Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Dr. Higor Ricardo Monteiro Santos,
9 Coordenador Setorial de Extensão e Cultura; Prof. Dr. Emanuel Francisco Spósito Barreiros, Coordenador
10 Setorial de Planejamento; Prof. Dr. Hiram Marinho Falcão, Coordenador do Curso de Licenciatura em
11 Ciências Biológicas; Profa. Dra. Alissandra Trajano Nunes, Coordenadora do Curso de Licenciatura em
12 Ciências Biológicas – Modalidade à Distância; Prof. Dr. Eraylson Galdino da Silva, Coordenador *Pro*
13 *tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software; Prof. Dr. Iwelton Madson Celestino Pereira,
14 Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia; Prof. Dr. Ailson Barbosa da Silva, Vice-Coordenador
15 do Curso de Licenciatura em Geografia; Prof. Dr. Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior, Coordenador *Pro*
16 *tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática; Profa. Dra. Marijane Alves Andrade Pimentel,
17 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Profa. Dra. Jacqueline Travassos de Queiroz,
18 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia; Profa. Dra. Elisângela Ramos Castanha,
19 Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*; discente Geovanna
20 Pinheiro Moura, Representante dos Discentes da Graduação; Prof. Dr. Rafael David Souto de Azevedo,
21 Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde; e a servidora Esther Leyla da Silva Braga
22 Wanderley, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos e Assessora da Direção do Campus
23 Garanhuns. O Presidente da Sessão, Prof. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, saudou a todos os presentes
24 e deu início às deliberações: **PONTO 1: Solicitação de aprovação ao Edital de Convocação para**
25 **Eleição de Diretores da UPE Campus Garanhuns – Quadriênio 2025-2029.** O referido edital traz as
26 informações sobre o perfil exigido para os cargos de Diretores e outros detalhes pertinentes ao processo
27 eleitoral, tendo como cronograma: Homologação do edital: 06 de novembro de 2024; Período de inscrição:
28 Das 8h do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2025; Divulgação das chapas
29 inscritas: Até às 12h do dia 25 de fevereiro de 2025; Solicitação de Impugnação: A partir das 12h do dia 25
30 de fevereiro de 2025 até 12h do dia 28 fevereiro de 2025; Notificação de Impugnação: 06 de março de
31 2025; Homologação das Chapas Inscritas e Sorteio: a partir das 11h do dia 10 de março de 2025;
32 Campanha eleitoral: das 12h do dia 10 de março de 2025 até às 7h59 de 28 de março de 2025; Período da
33 eleição virtual: Das 8h do dia 31 de março de 2025 às 8h de 02 de abril de 2025; Divulgação do Resultado:
34 Até às 18h do dia 02 de abril de 2025; Interposição do Resultado: Até às 17h do dia 05 de abril de 2025;

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

35 Resultado da Interposição: 06 de abril de 2025; e Homologação do Resultado no CGA: 09 de abril de 2025.
36 Posta em votação, não havendo votos contrários, o edital foi APROVADO. **PONTO 2: Solicitação de**
37 **aprovação aos editais de credenciamento docente 2025-2028 do Programa de Pós-Graduação em**
38 **Saúde e Desenvolvimento Socioambiental (PPGSDS): Edital 02/2024 - Credenciamento de Docente**
39 **Permanente (Ampla Concorrência) e Edital 03/2024 - Credenciamento de Docente Permanente (Vagas**
40 **Especiais)**. Os referidos editais, aprovados pelo Colegiado do Programa, trazem informações sobre o
41 processo de inscrição dos candidatos e outros detalhes pertinentes, tendo como cronograma: Lançamento
42 do edital: 06 de novembro de 2024; Período de inscrição: 06 de novembro a 05 de dezembro de 2024,
43 exclusivamente on-line, através do site: [https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-](https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/ApplicationNew.do?cycleId=16)
44 [sds/ApplicationNew.do?cycleId=16](https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/ApplicationNew.do?cycleId=16); Divulgação das inscrições homologadas: 06 de dezembro de 2024;
45 Resultado Final após todas as etapas da Seleção: 20 de dezembro de 2024. Posta em votação, não
46 havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA e os Editais serão anexados a esta ata. **PONTO 3:**
47 **Solicitação de aprovação ao credenciamento da Plataforma Multiusuária da UPE Campus**
48 **Garanhuns**. O Prof. Adauto Filho, Presidente da Sessão, passou a palavra ao Prof. Rafael David Souto de
49 Azevedo, Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde do campus, para explanar sobre a
50 solicitação. O Prof. Rafael Azevedo explicou que estão vivenciando, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, o
51 momento de credenciamento dos Laboratórios Multiusuários para pesquisa. Em Garanhuns, temos a
52 Plataforma Multiusuária cadastrada na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa – PNIFE e, nesse
53 momento, todas as unidades da Universidade de Pernambuco devem estar solicitando seus
54 credenciamentos. Informou ainda que estão com edital aberto da Finep e a Pró-Reitoria de Pesquisa fará a
55 atualização somente das plataformas multiusuárias de pesquisa, sendo necessária a aprovação do
56 credenciamento neste Conselho e, posteriormente, o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
57 Extensão da Universidade de Pernambuco - CEPE/UPE. Face ao exposto, o ponto foi posto em votação e,
58 não havendo votos contrários, o credenciamento da Plataforma Multiusuária da UPE Campus Garanhuns foi
59 APROVADO. **PONTO 4: Solicitação de aprovação à criação do Laboratório de Metabolismo**
60 **Mitocondrial do Zebrafish – Mitofish vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas sob**
61 **a coordenação do docente Rafael David Souto de Azevedo**. O Prof. Adauto Filho explicou, juntamente
62 com o Prof. Rafael David Souto de Azevedo, Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde do
63 campus, que esse espaço já existe e que pesquisas utilizando Zebrafish já são realizadas, contudo, faz-se
64 necessária que a criação do laboratório seja aprovada neste Conselho para que haja a visita da Comissão
65 de Ética em Experimentação Animal. Sendo assim, o ponto foi posto em votação e, não havendo votos
66 contrários, a criação do Laboratório de Metabolismo Mitocondrial do Zebrafish – Mitofish foi APROVADA.
67 **PONTO EXTRA-PAUTA: Homologação da implantação da percepção de gratificação por Dedicção**
68 **Exclusiva da docente Jackeline Maria de Souza (Curso de Psicologia)**. Considerando que toda a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

69 documentação exigida foi apresentada pela docente, havendo aprovação pelo Colegiado do Curso e pela
70 Comissão Local de Avaliação dos Processos de Regime de Dedicação Exclusiva, tendo sido posta em
71 votação, a homologação foi APROVADA. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Me.
72 Aduino Trigueiro de Almeida Filho, encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos Membros
73 Conselheiros que compareceram à reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata que será por mim
74 assinada, Esther Leyla da Silva Braga Wanderley, assessora, e por todos os Membros Conselheiros
75 presentes à reunião. Garanhuns, 06 de novembro de 2024.

ATA DE FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA – CGA (06/11/2024 às 14h30min)

Membros do Conselho:

1. Profa. Rosângela Estevão Alves Falcão
(Presidente)
2. Prof. Adauto Trigueiro de Almeida Filho *Participação Via Google Meet*
(Vice-Presidente)
3. Profa. Patrícia Maria Tenório de Souza *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora Setorial de Graduação)
4. Prof. Fernando da Silva Cardoso *Participação Via Google Meet*
(Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa)
5. Prof. Higor Ricardo Monteiro Santos *Participação Via Google Meet*
(Coordenador Setorial de Extensão e Cultura)
6. Prof. Emanuel Francisco Sposito Barreiros *Participação Via Google Meet*
(Coordenador Setorial de Planejamento)
7. Gabriela Fernanda de Alcântara Valença
(Coordenadora Setorial de Apoio Acadêmico)
8. Joel Pereira Ferreira
(Coordenador Setorial Administrativo-Financeiro)
9. Prof. Hiram Marinho Falcão *Participação Via Google Meet*
(Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas)
10. Profa. Alissandra Trajano Nunes *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade à Distância)
11. Profa. Aêda Monalliza Cunha de Sousa
(Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação)
12. Prof. Eraylson Galdino da Silva *Participação Via Google Meet*
(Coordenador *Pro tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software)
13. Prof. Iwelton Madson Celestino Pereira *Participação Via Google Meet*
(Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia)
14. Profa. Isabela de A. Rosado do Nascimento
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em História)
15. Profa. Silvania Núbia Chagas
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras)
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade à Distância)
16. Prof. Paulo Cavalcante do Nascimento Junior *Participação Via Google Meet*
(Coordenador *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática)
17. Profa. Marijane Alves Andrade Pimentel *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
18. Prof. José Barros de Almeida Filho
(Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina)
19. Profa. Jacqueline Travassos de Queiroz *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia)
20. Profa. Elisângela Ramos Castanha *Participação Via Google Meet*
(Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*)
21. Prof. Vladimir da Mota Silveira Filho
(Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
22. Prof. Henrique Figueiredo Carneiro
(Representante dos Professores – Categoria: Associado)

- 23. Geovanna Pinheiro Moura *Participação Via Google Meet*.....
(Representante dos Discentes – Graduação)
- 24. Higor Cavalcanti Souza
(Representante dos Discentes – Graduação)
- 25. Maria Augusta Nascimento de Moura
(Representante dos Discentes – Graduação)
- 26. Daniele Barbosa Machado
(Representante dos Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*)
- 27. Jessica Aparecida Sobrinho Silva
(Representante dos Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
- 28. Melquisedec Sampaio Leite
(Representante dos Servidores Técnico-Administrativos)
- 29. Esther Leyla da Silva Braga Wanderley *Participação Via Google Meet*.....
(Representante dos Servidores Técnico-Administrativos)

Vice-Coordenador:

- 30. Prof. Ailson Barbosa da Silva *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia)

Docente:

- 31. Prof. Rafael David Souto de Azevedo *Participação Via Google Meet*.....
(Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES DA UPE CAMPUS GARANHUNS Nº 001/2024

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Universidade de Pernambuco (UPE) Campus Garanhuns, de acordo com art. 50 do Estatuto da UPE, convoca das 8h do dia 31 de março de 2025 às 8h do dia 02 de abril de 2025, eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da UPE Campus Garanhuns, para o quadriênio 2025-2029, as quais serão regidas pelas normas estabelecidas neste Edital.

- I. O resultado da eleição será utilizado pelo Reitor para nomear o Diretor e Vice-Diretor da UPE Campus Garanhuns, respeitando o disposto no Estatuto da Universidade.
- II. A estruturação do processo eleitoral, obedecidas às normas aqui estabelecidas, será de competência da Comissão Especial, denominada Comissão Eleitoral eleita em reunião do CGA.
- III. Compete à Comissão Eleitoral gerir todo o processo eleitoral na Unidade de Ensino.
- IV. O mandato do Diretor e Vice-Diretor será de 04 (quatro) anos.
- V. Podem ser candidatos os professores da UPE Campus Garanhuns que atendam aos requisitos estabelecidos nos Artigos 6º, 7º e 8º da Resolução CONSUN 014/2016.

Das Condições de elegibilidade:

Art 6º - Poderão ser candidatos aos Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade de Pernambuco e Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidade de Educação professores integrantes da Carreira de Magistério Superior da instituição em efetivo exercício na UPE.

§ 1º - Aplicam-se às eleições para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UPE os princípios legais vigentes no país relativos às eleições, especialmente as Leis Federais nº 135/2010 e a Lei Complementar Estadual 166/2010.

§ 2º - Docentes em período probatório não poderão candidatar-se aos cargos regulamentados nesta Resolução;

Art 7º - Considera-se em efetivo exercício o professor que se encontrar:

II – atendendo as resoluções vigentes, relativos à distribuição de carga horária nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e/ou associativa.

III – cursando pós-graduação devidamente autorizado ou em gozo de férias regulamentares ou de licença remunerada.

§ 1º - O docente que tiver exercício em mais de uma Unidade de Ensino, quando se tratar de eleições para Diretor e Vice-Diretor, só poderá votar e ser votado na Unidade em que estiver lotado.

Art 8º - Os candidatos deverão inscrever-se, mediante chapas, para Reitor e Vice-Reitor e para Diretor e Vice-Diretor.

Parágrafo único – Na inscrição, deverá constar o nome da chapa e os nomes dos candidatos aos cargos. Serão inscritos até 30 (trinta) dias antes da realização do pleito [...], anexando-se o respectivo comprovante de vínculo com a UPE e declaração que não contraria o Art 6º, § 1º desta Resolução.

VI. Os candidatos deverão inscrever-se mediante chapas vinculadas para Diretor e Vice-Diretor.

- (a) Das chapas deverão constar os nomes dos candidatos ou os nomes por eles adotados, bem como o nome da chapa e serão inscritas a partir de 8h do dia 20 de fevereiro de 2025 até 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2025, mediante requerimento subscrito pelos candidatos (Anexo I), dirigido à Comissão Eleitoral enviado através do e-mail comissao.eleitoral@upe.br. Esse será o único canal para as inscrições das chapas.
- (b) A divulgação das chapas inscritas acontecerá até às 12h do dia 25 de fevereiro de 2025.
- (c) As impugnações às chapas inscritas poderão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral em até 72 horas após a divulgação destas chapas, ou seja, até às 12h do dia 28 de fevereiro de 2025.
- (d) A comissão eleitoral notificará, no dia 06 de março de 2025, a(s) chapa(s) impugnada(s) se houver, para apresentação da defesa entre os dias 07 e 08 de março de 2025, julgando o processo nas 24 horas seguintes.
- (e) A homologação das chapas inscritas e o sorteio do posicionamento destas acontecerá no dia 10 de março de 2025, às 11h, a ser realizada através da Plataforma *Google Meet*. O link para participação será divulgado com 1h de antecipação para os candidatos inscritos.

VII. A propaganda deverá ser iniciada imediatamente após a homologação das chapas, não sendo permitida sua realização durante o processo de votação, terminando às 7h59 do dia 28 de março de 2025.

VIII. Com relação à votação, ela será realizada de acordo com Resolução CONSUN 021/2020:

Art. 2º – Alterar os artigos 21º, 22º e 23º da Resolução CONSUN Nº 014/2016, que passam a ter a seguinte redação:

1. *As eleições dar-se-ão pelo voto online, direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet, entre outros, ou ainda, em computadores disponíveis nos ambientes físicos da UPE;*
2. *Cada eleitor receberá, através de seu e-mail institucional, as informações e orientações necessárias para o acesso ao painel de votação;*
3. *No dia da votação, o sistema eleitoral será acessado, via link próprio de votação, usuário e senha, informados, apenas, através do e-mail institucional (@upe.br) de cada eleitor(a), de modo que cada segmento votará de acordo com sua categoria: magistério superior, técnico-administrativos e discentes;*
4. *No painel de votação, constarão as chapas com os nomes dos concorrentes, segundo ordem obtida em sorteio;*

5. *O(A) eleitor(a) votará em uma única chapa de candidatos;*
6. *O comprovante de registro do voto será enviado automaticamente para o e-mail institucional de cada eleitor(a) cadastrado na base de dados do respectivo processo eleitoral;*
7. *Não serão aceitos votos por procuração.*

IX. A eleição será realizada a partir das 8h do dia 31 de março de 2025, até às 8h de 02 de abril de 2025, através do voto secreto e direto, com a participação paritária de Professores, Alunos e Servidores, estando aptos a votar aqueles que atenderem aos requisitos estabelecidos pela Resolução CONSUN 014/2016 (Art. 13 e 14).

Do Colégio Eleitoral

Art. 13 – A eleição será realizada com participação dos

- I. *Professores e Servidores técnico-administrativos do quadro efetivo de pessoal da UPE, que votarão em sua unidade de lotação funcional;*
- II. *Professores no exercício de suas funções na UPE ou afastados para realização do curso de pós-graduação devidamente autorizado, ou em gozo de férias regulamentares ou de licença remunerada;*
- III. *Estudantes regulares, matriculados, cursando na UPE cursos: Sequencial, de graduação e Pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu” que votarão nas Unidades de Ensino que estejam matriculados ou no Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB), onde atua a UPE;*
- IV. *Servidores técnico-administrativos no exercício de suas funções na UPE, ou que estejam afastados e autorizados para a realização de curso de pós-graduação, ou em gozo de férias regulamentares ou de licença remunerada.*

§ 1º - Professores, servidores técnico-administrativos e estudantes que estejam na ocasião da eleição fora do município de sua Unidade, devidamente identificados, na eleição de reitor, poderão votar em trânsito, após consulta à listagem do Colégio Eleitoral, tomando-se o voto em separado.

§ 2º - Professores e servidores técnico-administrativos que tiverem exercício em mais de uma Unidade ou mais de um vínculo na UPE só poderão votar uma vez.

§ 3º - Não poderá votar estudante que estiver com matrícula trancada ou matrícula-vínculo.

§ 4º - Em nenhuma hipótese, será admitido que o eleitor exerça, por mais de uma vez, o direito do voto, devendo prevalecer, pela ordem, a condição de professor, servidor, estudante e vínculo mais antigo.

Art. 14 – A listagem com a composição do colégio eleitoral será divulgada pela Comissão eleitoral no site da UPE.

- X. A apuração dos votos pela Comissão Eleitoral será realizada imediatamente após o fechamento da eleição, com o resultado sendo divulgado até às 18h do dia 02 de abril de 2025.
- XI. A interposição de recurso à Comissão Eleitoral quanto ao resultado da eleição poderá ser realizada até às 17h do dia 05 de abril de 2025. O requerimento (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa, deverá ser enviado para o e-mail comissao.eleitoral@upe.br. O resultado dessa interposição será divulgado após 24 horas pela Comissão Eleitoral.
- XII. A homologação do resultado eleitoral pelo CGA acontecerá em reunião ordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2025.
- XIII. A organização, a infraestrutura e todo o processo eleitoral obedecerá ao que está regulamentado pelas Resoluções CONSUN 014/2016 e CONSUN 021/2020.
- XIV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- XV. A Eleição para os Cargos de Diretor e Vice-Diretor da UPE Campus Garanhuns deve seguir o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Homologação do Edital	06 de novembro de 2024
Período de inscrição das chapas	Das 8h do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2025
Divulgação das Chapas	Até às 12h do dia 25 de fevereiro de 2025
Solicitação de Impugnação	A partir das 12h do dia 25 de fevereiro de 2025 até 12h do dia 28 fevereiro de 2025
Notificação de Impugnação	06 de março de 2025
Período de Defesa	07 e 08 de março de 2025
Julgamento do Processo	09 de março de 2025
Homologação das Chapas Inscritas e Sorteio	A partir das 11h do dia 10 de março de 2025
Campanha eleitoral	Das 12h do dia 10 de março de 2025 até às 7h59 de 28 de março de 2025
Data da eleição Virtual	Das 8h do dia 31 de março de 2025 às 8h de 02 de abril de 2025
Divulgação do Resultado	Até às 18h do dia 02 de abril de 2025
Interposição do Resultado	Até às 17h do dia 05 de abril de 2025
Resultado da Interposição	06 de abril de 2025
Homologação do Resultado no CGA	09 de abril de 2025

Garanhuns, 06 de novembro de 2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eraylson Galdino da Silva (Mat. 12379956/01)

COMISSÃO ELEITORAL

Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior
Petrúcio Luiz Lins de Moraes
Danilo Tavares da Silva
Jaqueline Fátima da Costa Buzzo
Carliana da Silva
Suzana Beatriz da Silva Leite

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE DIRETOR(A) DA UPE CAMPUS GARANHUNS

CAMPUS DA UPE: _____

NOME DA CHAPA: _____

NOME COMPLETO DO CANDIDATO A DIRETOR(A):

MATRÍCULA Nº: _____

CURSO: _____

NOME COMPLETO DO CANDIDATO A VICE-DIRETOR(A):

MATRÍCULA Nº: _____

CURSO: _____

Assinatura - Candidato(a) a Diretor(a)

Assinatura - Candidato(a) a Vice-diretor(a)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE CHAPA

À

COMISSÃO ELEITORAL DEFINIDA PELO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA UPE CAMPUS GARANHUNS 2025-2029

Eu, _____,
na condição de _____, abaixo firmado,
venho perante Vossas Senhorias apresentar a IMPUGNAÇÃO À INSCRIÇÃO DA CHAPA

_____ composta pelo(a) Candidato(a) a Diretor(a)
_____ e Candidato(a) a
Vice-Diretor(a) _____

por considerá-la INVÁLIDA, com respaldo no artigo 6º, §1º, da Resolução CONSUN 014/2016, em razão da causa descrita abaixo:

Deste modo, requeiro a Vossas Senhorias que se digne de julgar a presente IMPUGNAÇÃO DE CHAPA, de imediato, considerando INVÁLIDA A CHAPA respectiva.

São os termos em que,
Peço deferimento.

Garanhuns, ____/____/2025.

NOME LEGÍVEL – CPF:

DECISÃO IMEDIATA DA JUNTA APURADORA

A COMISSÃO ELEITORAL, após a análise do objeto da IMPUGNAÇÃO acima, com arrimo no artigo 6º, § 1º, da Resolução CONSUN 014/2016, JULGA:

(i) INVÁLIDA A CHAPA, visto que se revela presente a hipótese:

(ii) VÁLIDA A CHAPA, já que não se revela presente quaisquer das hipóteses previstas no artigo 6º, § 1º, da Resolução CONSUN 014/2016, que justifique a invalidação da Chapa.

Garanhuns, ____/____/2025.

Eraylson Galdino da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

EDITAL 02/2024
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental (PPGSDS) reconhecido por meio da Portaria nº 997, de 23 de novembro de 2020 do Ministério da Educação, e a Direção da UPE Garanhuns, no uso das suas atribuições, considerando as exigências da Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, o documento da área Interdisciplinar da CAPES, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 041/2020 e o que dispõe do Regimento do PPGSDS, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Credenciamento de Docentes ao PPGSDS, Nível Mestrado, Modalidade Acadêmico, Área Interdisciplinar.

1 DA FINALIDADE

1.1 Credenciar professores para compor o quadro docente permanente para o PPGSDS da UPE Garanhuns em conformidade com as exigências contidas na Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, na ficha base de avaliação e o documento da área Interdisciplinar da CAPES disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/interdisciplinar>, na Resolução CEPE Nº 041/2020 - Regimento Geral de Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade de Pernambuco, disponível em: http://www.upe.br/anexos/propegi/contatos/Resolucao_CEPE_N_041_2020_0.pdf, e o que dispõe o Regimento Interno do PPGSDS, disponível em: <http://www.upe.br/garanhuns/regimento-da-pos-graduacao-em-saude-e-desenvolvimento-socioambiental/>.

1.2 O processo de credenciamento de docentes tem como objetivo garantir a interdisciplinaridade do programa, ampliar a qualidade da formação oportunizada pelo PPGSDS da UPE Garanhuns, a produção científica e técnica, os intercâmbios nacional e internacional, bem como a inserção social do Programa, para assim, atingir níveis de qualidade dos indicadores estabelecidos pela área Interdisciplinar na CAPES

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Para o referido processo de credenciamento de docentes, ofertar-se-ão 6 (seis) vagas, conforme descrição no Anexo 1.

2.2 Nos casos de não preenchimento das vagas dispostas conforme item 2.1, o Colegiado do PPGSDS redirecionará a vaga para outro perfil, preferencialmente, da mesma linha de pesquisa da vaga ociosa. Caso persista o não preenchimento, a vaga será então disponibilizada para a outra linha de pesquisa, respeitando, inicialmente, a área de Pós-Graduação requerida do candidato.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para credenciamento como docente permanente do PPGSDS, exigir-se-á do professor interessado, além do título de doutor, o atendimento aos seguintes requisitos:



- a) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 15 horas/semanais para atuação nas atividades relacionadas ao PPGSDS ou de, no mínimo, 10 horas/semanais para docentes já vinculados a outros programas.
- b) Ter produção intelectual, nos últimos quatro anos (2021-2024), considerando o ano da solicitação, no mínimo, equivalente a 540 pontos, incluindo, pelo menos, uma publicação classificada no 4º estrato em ordem decrescente ou superior do Qualis vigente registrado na Plataforma Sucupira. Apenas serão computadas as produções cuja temática esteja relacionada com a área de concentração e linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o credenciamento.
- c) Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de filiação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.
- d) Ter pelo menos 1 (uma) orientação de Iniciação Científica (IC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) concluída.
- e) Apresentar plano de trabalho quadrienal indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento; justificativa do pedido; detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar; indicação de pelo menos duas disciplinas nas quais poderia colaborar com a regência.
- f) Possuir disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, exclusivamente on-line, através do site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/ApplicationNew.do?cycleId=16>. Após cadastro prévio, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/pub/Application.do?cycleId=16> utilizando o número de inscrição gerado, data de nascimento e e-mail cadastrado anteriormente para fazer o login

4.2 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: ppgsds@upe.br.

4.3 O resultado das etapas do processo de seleção será divulgado no site do PPGSDS <http://www.upe.br/garanhuns/ppgsds/>.

4.4 Para realizar a inscrição on-line o(a) candidato(a) deverá preencher os dados básicos da inscrição e anexar os documentos solicitados em formato **PDF** (qualquer outro formato não será considerado) com limite de tamanho de até **10 MB** no endereço eletrônico conforme descrito no item 4.1.

4.5 Documentação para a inscrição:

- a) Termo de compromisso assinado afirmando possuir disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo, disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do PPGSDS, compromisso de participar de pelo menos 70% das reuniões ordinárias e das reuniões pedagógicas mensais do colegiado do PPGSDS e compromisso de se manter como docente do programa até o final do quadriênio, conforme Anexo 2 deste Edital.
- b) Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 03 meses constando de toda documentação comprobatória relativa aos artigos aceitos, livros, capítulos de livros, orientações concluídas e projetos aprovados com financiamento. Os comprovantes deverão ser escaneados de forma legível e numerados obedecendo a sequência dos itens descritos no Anexo 3 Os itens que não forem comprovados, ou com comprovantes ilegíveis não serão pontuados. Não será permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.
- c) Comprovante de vínculo a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e devidamente certificado pela instituição;



- d) Projeto de Pesquisa guarda-chuva a ser desenvolvido no PPGSDS com aderência aos projetos integradores e às linhas de pesquisa do programa, conforme anexos 4 e 5;
- e) Plano de trabalho indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, justificativa do pedido (fundamentada na história acadêmica, formação de recursos humanos e na perspectiva futura pessoal), detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar e indicação de, pelo menos, duas disciplinas nas quais poderá colaborar com a regência.

4.6 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo aqui estabelecido.

4.7 A falta de qualquer documento requerido, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento Docente (CCD) do PPGSDS seguindo os critérios descritos a seguir:

5.1.1 Para o Credenciamento será avaliada a pertinência do Plano de Trabalho em relação à linha de pesquisa selecionada, preferencialmente, de acordo com as necessidades atuais do PPGSDS.

5.1.2 Avaliação do projeto de pesquisa guarda-chuva construído conforme anexo 4, alinhado a pelo menos um dos projetos integradores do PPGSDS. A aderência do projeto será julgada como ADEQUADA ou NÃO-ADEQUADA ao PPGSDS. Como critério desse item, levar-se-á em consideração o grau de interdisciplinaridade do projeto guarda-chuva, conforme descrito no quadro 1. Projetos classificados como “não-adequada” serão eliminados do processo de credenciamento.

Quadro 1. Critérios de adequação do projeto guarda-chuva conforme interdisciplinaridade.

Interdisciplinaridade	Critério	Adequação
Sem interdisciplinaridade	Projeto de apenas 01 área do conhecimento	Não-adequado
Pouca interdisciplinaridade	Projeto que atende a 01 grande área	Não-adequado
Média interdisciplinaridade	Projeto que atende a 02 das grandes áreas	Adequado
Alta interdisciplinaridade	Projeto que atende as 03 grandes áreas	Adequado

5.1.3 A avaliação da produção científica considerará a Área Interdisciplinar da CAPES. A pontuação do Qualis seguirá o documento oficial da CAPES divulgado na Plataforma Sucupira. O BAREMA para as pontuações de cada produção está apresentado no anexo 3. Candidatos (as) que sinalizarem na ficha de inscrição que, uma vez aprovados(as) e classificados(as), serão docentes permanentes exclusivos do PPGSDS, terão bonificação de 10% na nota do BAREMA. Candidatos(as) lotados em unidades do Agreste ou do Sertão de Pernambuco, mediante declaração do seu superior hierárquico, terão bonificação de 15% na nota do BAREMA. Para fins desse edital, as bonificações desse tópico são cumulativas.

5.1.4 Em caso de empate no **item 5.1.3** será utilizado o maior tempo de titulação (doutorado);

5.2 A CCD irá elaborar relatório sucinto, contendo os motivos da recomendação ou não da inclusão do docente inscrito em uma das categorias de docentes, conforme definidos na Portaria CAPES no. 81, de 3 de junho de 2016;

5.3 O resultado da avaliação será homologado no Colegiado do PPGSDS e encaminhado ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) e à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI) da UPE para apreciação.

6. DO CRONOGRAMA



Etapas	Data	Hora
Divulgação do Edital	06 de novembro de 2024	Até as 18h00min
Período de inscrições	06 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024	Das 0h00min do dia 06/11/24 até as 23h59min do dia 05/12/24
Divulgação da homologação das inscrições	06 de dezembro de 2024	Até as 18h00min
Período de recurso	09 a 11 de dezembro de 2024	Até as 17h00min
Divulgação do resultado após recurso	12 de dezembro de 2024	Até as 18h00min
Divulgação do resultado parcial	16 de dezembro de 2024	Até as 18h00min
Período de recurso	17 a 19 de dezembro de 2024	Até as 17h00min
Divulgação do resultado Final	20 de dezembro de 2024	Até as 18h00min

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O credenciamento docente, que trata este edital, tem validade para o quadriênio 2025-2028.

7.2 O PPGSDS não assumirá quaisquer despesas com docentes, admitidos neste edital, que residam fora da cidade de Garanhuns.

7.3 Os docentes que forem admitidos no PPGSDS por meio do presente edital serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

7.4 O PPGSDS não garante qualquer gratificação aos docentes credenciados.

7.5 Casos não previstos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do PPGSDS, quando necessário ao Conselho de Gestão Acadêmica (CGA).

7.6. Os docentes aprovados e classificados serão cadastrados na Plataforma Sucupira a partir de 02/01/2025.

7.7 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



ANEXO 1

VAGAS A SEREM OFERTADAS, DE ACORDO COM AS LINHAS DE PESQUISA E GRANDE ÁREA DE PESQUISA.

Vagas	Linha de Pesquisa do PPGSDS	Pós-Graduação Requerida (e desenvolvimento de pesquisa)
02	Linha 1	Área da Saúde Humana ou Ciências Biológicas
01	Linha 2	Área da Saúde Humana ou Ciências Biológicas
03	Linha 2	Área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Ciências da Terra



ANEXO 2
TERMO DE COMPROMISSO

Garanhuns, ____de____de 2024

De: Prof.(a) Dr.(a) _____

Para: Prof. Dr. Pedro Henrique Sette de Souza
Coordenador do PPGSDS

Assunto:

CREDENCIAMENTO DO PPGSDS

Senhor Coordenador,
Solicito meu credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental da UPE.

Declaro que atendo às condições descritas neste edital para me candidatar ao credenciamento no PPGSDS.

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital de Recredenciamento de Docente Permanente do PPGSDS 2025-2028 e comprometo-me a:

- I. Participar de projetos de pesquisa integradores do Programa;
- II. Orientar discentes de mestrado no PPGSDS;
- III. Ofertar, no PPGSDS, pelo menos uma disciplina (obrigatória ou eletiva) por ano e enviar plano de ensino e notas dentro do prazo estabelecido pela coordenação do mestrado;
- IV. Participar das reuniões do pleno, com frequência mínima de 75%;
- V. Participar como membro efetivo em atividades e/ou comissões do programa;
- VI. Possuir disponibilidade de, no mínimo, 15 horas/semana para atuação nas atividades relacionadas ao PPGSDS;
- VII. Colocar o PPGSDS como afiliação principal, desde que o trabalho seja fruto das atividades do programa;
- VIII. Manter-me como docente permanente do PPGSDS até o final do quadriênio (2025-2028);
- IX. Consultar a coordenação do PPGSDS antes de vir a me credenciar como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura



ANEXO 3
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA		
1 Artigos aceitos ou publicados em periódicos acadêmicos indexados		
	Pontuação	Total
1.1 QUALIS A1 vigente (área Interdisciplinar)	100	
1.2 QUALIS A2 vigente (área Interdisciplinar)	87,5	
1.3 QUALIS A3 vigente (área Interdisciplinar)	75	
1.4 QUALIS A4 vigente (área Interdisciplinar)	62,5	
1.5 QUALIS B1 vigente (área Interdisciplinar)	50	
1.6 QUALIS B2 vigente (área Interdisciplinar)	37,5	
1.7 QUALIS B3 vigente (área Interdisciplinar)*	25	
1.8 QUALIS B4 vigente (área Interdisciplinar)*	12,5	
1.9 Artigos aceitos ou publicados em periódicos acadêmicos não indexados	0	
Subtotal 1	-	
2 Livro e Capítulos de livro acadêmico publicado com ISBN		
	Pontuação	Total
2.1 Livro com ISBN	80	
2.2 Capítulo de livro com ISBN	40	
Subtotal 2	-	
Subtotal 1	-	
Subtotal 2	-	
Total (A)	-	

* Os pontos obtidos pelo somatório dos extratos 7º e 8º não podem ultrapassar 20% do total de pontos obtidos no item A1.

** Somente serão contabilizados no máximo dois (02) capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor total da obra.



B - PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA		
1 Patentes		
	Pontuação	Total
1.1 Concedida	200	
1.2 Depositada junto a uma empresa	200	
1.3 Depositada junto a uma ICT	150	
2 Mapas publicizados		
	Pontuação	Total
2.1 De abrangência regional, nacional ou internacional	100	
2.2 De abrangência local	50	
3 Aplicativo		
	Pontuação	Total
3.1 Desenvolvido com financiamento externo ou sob demanda, exceto bolsa	200	
3.2 Com aderência (área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa)	150	
3.3 Sem aderência à proposta do programa	0	
4 Demais Produtos Técnicos-Tecnológicos*		
	Pontuação	Total
4.1 Tecnologia Social	50	
4.2 Curso para Formação Profissional	50	
4.3 Produto de Editoração	50	
4.4 Material Didático	50	
4.5 Evento Organizado	50	
4.6 Norma ou Marco Regulatório	50	
4.7 Relatório Técnico Conclusivo	50	
4.8 Tradução	50	
4.9 Acervo	50	
4.10 Base de dados técnico-científica	50	
4.11 Cultivar	50	
4.12 Produto de Comunicação	50	
4.13 Taxonomias, Ontologias e Tesouros	50	



4.14 Empresa ou Organização Social Inovadora	50	
4.15 Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	50	
Subtotal 1	-	
Subtotal 2	-	
Subtotal 3	-	
Subtotal 4	-	
Total (B)	-	

* Consultar possibilidades em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

Somatória do BAREMA**	
Subtotal item A	
Subtotal item B	
Total	

** Para a somatório, o subtotal do item B não pode ser maior que o subtotal do item A. Valores do item B que ultrapassem o subtotal do item A serão glosados.



ANEXO 4

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser obrigatoriamente redigido em até 10 páginas (laudas) em formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, margens inferior e direita 2 cm, sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Arial ou Times New Roman tamanho 10, contemplando obrigatoriamente os itens listados abaixo.

TÍTULO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELACIONADAS COM JUSTIFICATIVAS (observar <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>)

INTRODUÇÃO (com fundamentação teórica, formulação do problema, justificativa e hipótese/pergunta condutora) - máximo de 4.000 caracteres com espaço

OBJETIVOS (geral e específicos) - máximo de 4.000 caracteres com espaço

METODOLOGIA - máximo de 8.000 caracteres com espaço **RESULTADOS**

ESPERADOS - máximo de 4.000 caracteres com espaço **CRONOGRAMA DE**

ATIVIDADES

FINANCIAMENTO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



ANEXO 5 LISTA E DESCRIÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES

PROJETO	DESCRIÇÃO
Alterações genéticas associadas a agravos que podem comprometer a saúde humana ou animal	Esse projeto encontra-se alinhado à Linha de Pesquisa 1 e envolve estudos interdisciplinares nas áreas de genética humana, genética animal e genética de microrganismos, buscando marcadores associados ao diagnóstico, prevenção, desenvolvimento ou manutenção de agravos à saúde. Os marcadores de polimorfismos de nucleotídeo simples (SNPs, do inglês Single Nucleotide Polymorphism) têm como base as alterações mais elementares da molécula de DNA, ou seja, mutações em bases únicas na cadeia de bases nitrogenadas. Estudos com humanos e com espécies de interesse zootécnico mostram que pode haver milhões de SNPs no genoma. Atualmente, novas tecnologias permitem a utilização desses marcadores moleculares em estudos de: associação e mapeamento genético em distúrbios de herança complexa (desequilíbrio de ligação); no desenvolvimento e evolução de neoplasias malignas; em ensaios diagnósticos para confirmação de paternidade; em identificação individual (rastreadibilidade); na detecção de doenças genéticas (diagnóstico molecular); na seleção de características vantajosas à produção animal (melhoramento genético); e/ou na caracterização molecular de microrganismos patogênicos, para detecção de fatores de virulência ou resistência. Embora nem sempre haja uma relação direta entre SNPs e o aparecimento de doenças, várias pesquisas apontam para um número crescente de SNPs associado a distúrbios genéticos, câncer, alterações morfológicas, psiquiátricas e autoimunes, além de efeitos inesperados diante de fármacos, como resistência ou intoxicação. A identificação precoce de polimorfismos que resultam em proteínas não funcionais ou com atuação modificada permite a aplicação de manobras terapêuticas mais eficazes contra várias doenças. Desta forma, esta proposta busca o envolvimento integrador de várias expertises, através do desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu, com o objetivo de identificar e analisar SNPs associadas a agravos que possam comprometer a saúde humana ou animal.
Análise geoespacial de riscos e vulnerabilidade socioambiental no Agreste e Sertão do estado de Pernambuco	Considera-se que todo lugar do planeta Terra está potencialmente sujeito a riscos ambientais, compreendidos, de modo geral, como eventos naturais que ocorrem com uma frequência específica e que podem ser responsáveis por custos diretos e indiretos para a sociedade. Os riscos apresentam suas origens em situações decorrentes da interação entre causas naturais e socioeconômicas, a exemplo de eventos naturais extremos, como chuvas e ventos intensos, e a ocupação de áreas impróprias como terrenos naturalmente inundáveis e encostas íngremes. Ou seja, compreende-se que os riscos são construções sociais e não existem independentemente da atividade humana. Na Teoria dos Riscos, são definidos na articulação da possibilidade de manifestação de processos potencialmente perigosos, vistos através da sua probabilidade de ocorrência no tempo e da suscetibilidade diferenciada dos territórios no espaço, bem como da vulnerabilidade dos indivíduos, das comunidades e dos territórios. Os dois aspectos relacionados aos estudos sobre risco correspondem a compreensão de perigosidade e vulnerabilidade que, em conjunto, compõem o conceito de risco. Em Pernambuco, riscos ambientais e as suas manifestações são bem conhecidos em municípios da Região Metropolitana, acarretando prejuízos materiais e mesmo a perda de vidas humanas. Por outro lado, as pesquisas científicas sobre a temática são incipientes no estado, como um todo, bem como as políticas públicas voltadas para ações preventivas, mitigadoras e reativas ao risco, precisam incorporar melhor suas múltiplas dimensões, uma vez que esta abordagem é interdisciplinar. Diante disso, o objetivo deste projeto integrador é analisar as condições socioambientais de municípios localizados no Agreste Meridional e no Sertão de Itaparica com foco nos riscos e vulnerabilidades, a fim de apontar possíveis ações de planejamento e gestão que subsidiem políticas públicas. Como métodos de análise, pretende-se selecionar áreas em diferentes contextos do estado de Pernambuco, que sejam representativas de situações de riscos socioambientais, tanto em



	<p>áreas urbanas, quanto rurais; organização de base de dados geoespaciais multiescalar em Sistemas de Informações Geográficas - SIG; elaboração de mapas de expansão urbana e de mudanças no uso e cobertura da terra em áreas rurais; inventariação de formas de relevo resultantes da ação antrópica que podem causar situações de risco em áreas socialmente vulneráveis; classificação de áreas analisadas de acordo com grau de vulnerabilidade ambiental, a partir da álgebra de mapas; elaboração de modelos preditivos voltados para processos erosivos, inundações e deslizamentos em áreas urbanas e rurais; avaliação das relações entre processos dinâmicos e formas de ocupação, à luz das legislações ambientais nacionais e estaduais vigentes; elaborar produtos cartográficos retrospectivos com foco em intervenções governamentais, antecedentes e subsequentes em cenários de vulnerabilidade social, afetados por eventos causadores de risco; organizar base de dados sobre políticas públicas voltadas para prevenção de riscos decorrentes de processos dinâmicos do relevo, causados por eventos extremos de grande magnitude em Pernambuco.</p>
Bioprospecção de compostos proteicos obtidos de micro-organismos com potencial biotecnológico para a prevenção de doenças	<p>Esse projeto integrador, alinhado a Linha de Pesquisa 1, envolve estudos interdisciplinares no desenvolvimento de recursos terapêuticos através de ferramentas bioquímica, genética, estrutural e físico-funcional para as doenças crônicas, visando a promoção da saúde. Esse projeto de integração intersetorial é formado por diferentes braços através de pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação lato sensu, dissertações de mestrado, atividades de extensão, congressos científicos e atividades de integração da pós-graduação com a graduação, direcionado para a produção científica e tecnológica, captação de recursos e outras atividades inerentes ao processo de pesquisa</p>
Bioprospecção e políticas públicas voltadas para utilização de plantas medicinais	<p>A fitoterapia representa uma valiosa fonte de tratamento e prevenção de doenças, fundamentada no uso de plantas medicinais. O Brasil, especialmente o estado de Pernambuco, destaca-se por sua rica biodiversidade, oferecendo um vasto campo para a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos terapêuticos. Este projeto integrador visa o diálogo de pesquisadores das duas linhas de pesquisa do PPGSDS para explorar o potencial etnofarmacológico e fitoquímico das plantas do Agreste Meridional e do Sertão Pernambucano, buscando identificar compostos com atividades biológicas relevantes para o desenvolvimento de produtos à base de plantas, além de analisar aspectos relacionados à fitoterapia no Brasil (o que inclui o acesso da população às plantas medicinais, a utilização desses recursos na saúde pública e a eficácia das políticas públicas voltadas para a regulamentação e promoção da fitoterapia). Para tanto, os métodos empregados incluirão a realização de estudos etnofarmacológicos e observações ambientais para identificar plantas medicinais utilizadas tradicionalmente nas comunidades do Agreste Meridional e do Sertão Pernambucano; isolamento e caracterização de compostos ativos das plantas selecionadas, utilizando técnicas de fitoquímica; avaliação das atividades biológicas dos compostos isolados, incluindo testes in vitro e in vivo para determinar suas propriedades biológicas; formulação de produtos fitoterápicos baseados nos compostos ativos identificados, seguindo as normas de segurança e eficácia; realização de estudos bibliográficos e cienciométricos de documentos oficiais relacionados à fitoterapia no Brasil para compreender o cenário atual e identificar lacunas de conhecimento; aplicação de questionários e realização de entrevistas com diferentes grupos populacionais, profissionais de saúde e gestores públicos para investigar o acesso, o uso e a percepção sobre a fitoterapia; estudo das políticas públicas existentes relacionadas à fitoterapia, incluindo legislação, programas de saúde e estratégias de regulamentação e controle de qualidade.</p>
Entrelaces de Saberes com Povos da Terra: interlocuções entre Ambiente, Educação e Direito à Saúde	<p>A proposta, alinhada a linha 2, agrega pesquisadores que têm como foco de interesse os povos da terra e buscam um diálogo interdisciplinar entre Ambiente, Educação e Direito à Saúde. Assim, o objetivo desse projeto será realizar um conjunto de estudos de caráter interdisciplinar, em torno de possíveis intervenções relacionadas à saúde, em interface com o ambiente e à educação a partir de uma perspectiva com base no direito à saúde, concentrando-se no diálogo entre saberes acadêmicos e tradicionais. Ao voltar para os povos da terra, este projeto expressa interesse para o contexto rural, em especial para</p>



	<p>territórios em que vivem os povos quilombolas, indígenas e ribeirinhos e camponeses, no Agreste e no Sertão pernambucano. Os povos da terra ou povos e comunidades tradicionais, são grupos culturalmente diferenciados que se constituem pelo auto reconhecimento de seus integrantes, pelos modos próprios de organização social, ocupando territórios como auto sustentação de sua subsistência econômica, social, cultural, religiosa, ancestral, aspectos fundamentais transmitidos pela tradição. Dentre os problemas enfrentados por esses povos, citamos o acesso qualificado à saúde, à educação, o processo de reconhecimento da terra, o preconceito étnico-racial, aspectos compreendidos como violações de direito à saúde, tendo a marca da resistência na preservação de seus modos de viver, refletindo no modo como lidam com a saúde. Um dos desafios em construir um projeto de pesquisa interdisciplinar é lidar com questões epistemológicas e metodológicas distintas, apesar da grande riqueza que essa multiplicidade de olhares e compreensões engendra na construção do conhecimento científico. Ao transitarmos pela pesquisa qualitativa partiremos da seguinte questão bússola: “Quais as alternativas possíveis de intervenções de promoção à saúde em interface com o ambiente e à educação que podem ser implantadas a partir de um diálogo com as comunidades tradicionais?”. Poderemos englobar a pesquisa interventiva, participativa, documental, analítica, descritiva, narrativa, bibliográfica, a partir de um estudo exploratório e explicativo, trabalhando com uma amostra intencional com a participação de um pequeno número de pessoas, escolhidas intencionalmente pela sua relevância em relação ao assunto que se está a pesquisar. As modalidades de intervenção/investigação serão escolhidas a partir dos contextos comunitários a serem pesquisados, mas podemos citar a entrevista, a roda de conversação, o diário de bordo/campo. Os métodos de análise serão a analítica do sentido, como também as informações serão analisadas pela dedução e interpretação das referências e dados oficiais disponibilizados e identificados como relevantes para a pesquisa.</p>
<p>Estratégias Interdisciplinares para o Enfrentamento do Câncer</p>	<p>O enfrentamento do câncer necessita de pesquisas integradas com aplicação de múltiplos conhecimentos e desenvolvimento de pontos de intersecção que possam ser explorados como alvos terapêuticos. Nas últimas décadas, foram obtidos avanços significativos no entendimento da patogênese, nas características e nas terapias do câncer. Além disso, houve avanços com relação ao conhecimento dos fatores de risco ambientais para o desenvolvimento das neoplasias, como por exemplo: ser fumante aumenta o risco do surgimento do câncer de pulmão, uso de álcool pode influenciar no desenvolvimento do câncer de estômago, exposição ao sol sem proteção é o principal fator de risco para as neoplasias de pele. Recentemente, tem-se aventado a relação do desenvolvimento de algumas neoplasias com uso de agrotóxicos por produtores rurais. Independente de suas múltiplas causas, a quimioterapia é frequentemente o tratamento escolhido para muitos tipos de câncer e por este motivo a pesquisa por novos agentes quimioterápicos constitui um dos alicerces na luta contra o câncer. De longa data, o DNA é um dos alvos mais explorados para a terapia do câncer. Os intercaladores orgânicos são compostos poliaromáticos que podem se inserir entre pares de bases adjacentes da dupla fita de DNA e inibir a síntese de ácido nucléico in vivo, essa propriedade é comumente observada em drogas anticâncer usadas na clínica. Por isto, a descoberta de novos intercaladores do DNA tem sido considerada uma abordagem prática e um número expressivo de moléculas tem sido avaliado quanto às suas propriedades intercaladoras. Dentre os intercaladores clássicos destacam-se os derivados de acridina que apresentam atividade antitumoral devido intercalação ao DNA e inibição de enzimas topoisomerases. Os derivados indólicos também têm demonstrado propriedades de ligação ao DNA, inibição da atividade topoisomerase e ação antiproliferativa. Esse projeto utilizará de estratégias interdisciplinares para identificação dos fatores ambientais de risco para o desenvolvimento de câncer e para proposição e avaliação de novos compostos orgânicos que possam servir como alternativas terapêuticas para o câncer que inclui a pesquisa de moléculas em bibliotecas, testes in vitro com múltiplas abordagens para verificar a eficácia dos compostos propostos.</p>



Estudo dos aspectos multifatoriais e processos relacionados à dor	A dor tem sido considerada o quinto sinal vital desde a década de 1990 e o seu manejo consiste num direito humano básico, sua expressão clínica é um fenômeno altamente complexo que envolve a interação de fatores e processos biológicos, físicos, emocionais, sociais, religiosos e culturais. A evolução do seu tratamento sofreu modificações ao longo do tempo, hoje é reflexo de todos esses fatores, além das inovações farmacológicas e diferentes concepções de intervenção por parte da equipe de saúde. O conceito de dor também foi atualizado e exigiu um novo modelo multifatorial de abordagem que garanta uma intervenção biopsicossocial da dor, e em particular, das dores crônicas e disfuncionais. Nesta perspectiva, este projeto guarda-chuva transita na linha de pesquisa 1, por meio de estudos de delineamentos metodológicos qualitativo e/ou quantitativo, objetiva investigar o fenômeno da dor nos diferentes ciclos da vida, vinculado às doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis, negligenciadas, traumas e/ou condições de saúde que afetem direta ou indiretamente o estado mental, considerando os aspectos epidemiológicos, físico-funcionais, habilidades cognitivas, linguagem, educação, fatores ambientais, financeiros, crenças culturais, necessidades sociais, emocionais, espirituais e conceitos do sistema familiar da população da região do agreste e sertão pernambucanos.
Grupos Vulneráveis e Minorias: Intersecções entre Saúde, Educação e Direitos Humanos	O projeto tem como objetivo investigar as condições de vida de grupos vulneráveis e minorias no Brasil, analisando as intersecções entre saúde, educação e direitos humanos. Para tanto, busca compreender como as políticas públicas podem ser melhoradas para promover a inclusão social e garantir os direitos fundamentais dessas populações. Nesse sentido, no que diz respeito à Saúde, a intenção é avaliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a grupos vulneráveis, incluindo populações privadas de liberdade, LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, ciganos, pretos/pardos e indivíduos em situação de extrema pobreza, bem como, investigar os determinantes sociais da saúde e como eles afetam essas populações, com foco em doenças crônicas, saúde mental e acesso a tratamentos. Quanto à Educação, pretende-se analisar as barreiras educacionais enfrentadas por esses grupos e as estratégias para superá-las, incluindo a implementação de políticas de ações afirmativas e programas de inclusão, como também estudar o impacto da educação na qualidade de vida e no empoderamento dessas populações, promovendo a conscientização sobre seus direitos e potencial de desenvolvimento. Sobre os Direitos Humanos, examinar-se-á a proteção e a violação dos direitos humanos entre grupos vulneráveis, identificando casos de discriminação, violências e exclusão social, e ainda propor medidas para fortalecer a aplicação de políticas públicas de direitos humanos e promover a justiça social para essas populações. O projeto utilizará uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos (entrevistas, rodas de conversa, grupos focais, estudos de caso) e quantitativos (questionários, análise estatística de dados). A revisão e análise crítica das políticas públicas existentes relacionadas à saúde, educação e direitos humanos, avaliando sua eficácia e propondo melhorias. Permitirá a realização de estudos de campo no Agreste e Sertão do estado de Pernambuco para coletar dados primários diretamente das populações alvo, garantindo uma compreensão aprofundada das suas realidades e necessidades. Além da colaboração de organizações não-governamentais, instituições de saúde e educação, e órgãos governamentais. Parcerias com universidades e centros de pesquisa internacionais serão estabelecidas para troca de conhecimentos e experiências. Desse modo, o projeto visa contribuir significativamente para a promoção da equidade e justiça social no Brasil. Ao identificar e analisar as barreiras enfrentadas por grupos vulneráveis e minorias, e ao propor soluções práticas e políticas públicas eficazes, o projeto propõe criar um ambiente mais inclusivo e respeitoso dos direitos humanos, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar dessas populações.
Perfil clínico, epidemiológico, ambiental e sócio-demográfico de doenças negligenciadas, emergentes e sexualmente	Segundo a Agência Nacional de Saúde, o Brasil registra casos de pelo menos 14 das doenças tropicais negligenciadas (DTNs) identificadas pela Organização Mundial de Saúde e a geografia das DTNs no país coincide com a má distribuição de renda. As regiões Norte e Nordeste, que apresentam a menor renda média brasileira, concentram grande parte da incidência dessas doenças. Nesse sentido, em relação às doenças



transmissíveis e agravos nas comunidades tradicionais e rurais do Agreste e Sertão de Pernambuco	sexualmente transmissíveis (DSTs), segundo o Ministério da Saúde, a prevalência de infecções pelas hepatites e pelo HIV e agravos são significativamente mais elevadas e seguem em ascensão nas populações indígenas, quilombolas e regional em relação à média nacional. Adicionalmente, no contexto das comunidades quilombolas e rurais, constata-se carências de infraestrutura, saneamento, educação e acesso aos serviços de saúde. Para tal, alguns indicadores como o acesso à rede geral de instalações sanitárias, à rede geral de água, à coleta de lixo, à escolaridade de boa qualidade e à redução da pobreza extrema são essenciais para compreender a situação dessas comunidades. As doenças transmissíveis e negligenciadas são resultados do desequilíbrio desses indicadores ambientais, sociais e econômicos que são primordiais para a caracterização da dinâmica populacional e das condições gerais de vida. Esse Projeto visa analisar, de modo interdisciplinar, os fatores clínico, epidemiológico, ambiental e sócio-demográfico das doenças negligenciadas, emergentes e sexualmente transmissíveis e agravos nas comunidades tradicionais e rurais do Agreste e Sertão de Pernambuco para contribuir com uma nova visão do processo saúde-doença-cuidado.
Prevalência e fatores associados a doenças crônicas não transmissíveis na população do Agreste e Sertão de Pernambuco	As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) constituem um sério problema de Saúde Pública no Brasil. Nesse rol incluem-se a hipertensão arterial sistêmica (HAS), o diabetes mellitus (DM), a obesidade e o câncer. Ressalta-se a relevância da HAS e do DM por serem importantes fatores de risco para a morbimortalidade cardiovascular e representarem um desafio para o sistema público de saúde, que é garantir o acompanhamento sistemático dos indivíduos identificados como portadores desses agravos, assim como o desenvolvimento de ações referentes à promoção da saúde e à prevenção dessas doenças e das suas complicações. A obesidade é uma doença crônica, com etiologia multifatorial que envolve aspectos ambientais e genéticos. Além do DM e HAS, diversas comorbidades estão relacionadas às alterações metabólicas decorrentes do excesso de gordura corporal, como cardiopatias e limitações do aparelho locomotor. Além disso, uma dieta rica em carboidratos pode comprometer a saúde bucal e aumentar a incidência de cárie e doença periodontal. Estima-se que 63% dos óbitos ocorrem por DCNTs, com destaque para doenças cardiovasculares e câncer. As transições demográficas e epidemiológicas globais sinalizam um impacto cada vez maior de casos de câncer nas próximas décadas. Desta forma, informações sobre a ocorrência de câncer e seu desfecho são requisitos essenciais para implantação de programas nacionais e regionais de controle ao câncer, com o intuito de prevenir, promover o diagnóstico precoce e minimizar as consequências inerentes ao tratamento. Nesta conjuntura, este projeto visa verificar a prevalência e os fatores correlatos ao surgimento das DCNTs na população do Agreste e Sertão de Pernambuco.
Saúde Bucal para as populações do Agreste e Sertão Pernambucano	O projeto "Saúde Bucal para as Populações do Agreste e Sertão Pernambucano" representa uma iniciativa abrangente e integradora voltada para a melhoria da saúde bucal e do bem-estar nas comunidades dessas regiões. Adotando uma abordagem holística, o projeto incorpora diversos aspectos interdisciplinares para oferecer uma compreensão completa da saúde bucal e sua interação com outros fatores impactantes. Dentre os métodos empregados, destacam-se os levantamentos epidemiológicos detalhados, que examinam a prevalência de doenças bucais, identificam fatores de risco e mapeiam necessidades específicas nas comunidades do Agreste e Sertão Pernambucano. Além disso, uma análise aprofundada será conduzida para compreender como fatores socioeconômicos, culturais e étnicos influenciam o acesso aos serviços de saúde bucal, assegurando intervenções culturalmente sensíveis e igualitárias. Estudos também serão realizados para investigar a relação entre a composição salivar e a incidência de agravos como quimioterapia, xerostomia e doença periodontal, proporcionando insights cruciais para tratamentos personalizados e prevenção. O projeto visa avaliar o impacto das condições bucais na qualidade de vida das comunidades, compreendendo as implicações psicossociais e desenvolvendo estratégias para aprimorar o bem-estar geral. Com base nos achados iniciais, iniciativas educacionais serão implementadas para promover o letramento em odontologia, ampliando a conscientização sobre práticas de higiene bucal e a importância dos cuidados



	<p>preventivos. O fortalecimento do alfabetismo odontológico capacitará as comunidades a tomar decisões informadas sobre sua saúde bucal. Além disso, o projeto abordará aspectos interdisciplinares, como a avaliação da força de mordida e outros indicadores que refletem a saúde bucal, estabelecendo conexões significativas com o bem-estar geral. A expectativa é que o projeto ofereça uma compreensão aprofundada das condições de saúde bucal nas regiões do Agreste e Sertão Pernambucano, permitindo a implementação de estratégias preventivas e intervencionistas eficazes. Ao abordar de maneira abrangente e interdisciplinar os desafios relacionados à saúde bucal nessas regiões, este projeto guarda-chuva e integrador visa criar um impacto positivo duradouro, melhorando a qualidade de vida e promovendo a saúde bucal como parte integrante do bem-estar geral dessas comunidades.</p>
--	--



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

EDITAL 03/2024
CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE
VAGAS ESPECIAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental (PPGSDS) reconhecido por meio da Portaria nº 997, de 23 de novembro de 2020 do Ministério da Educação, e a Direção da UPE Garanhuns, no uso das suas atribuições, considerando as exigências da Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, o documento da área Interdisciplinar da CAPES, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 041/2020 e o que dispõe do Regimento do PPGSDS, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Credenciamento de Docentes ao PPGSDS, Nível Mestrado, Modalidade Acadêmico, Área Interdisciplinar.

1 DA FINALIDADE

1.1 Credenciar professores para compor o quadro docente permanente para o PPGSDS da UPE Garanhuns em conformidade com as exigências contidas na Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, na ficha base de avaliação e o documento da área Interdisciplinar da CAPES disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/interdisciplinar>, na Resolução CEPE Nº 041/2020 - Regimento Geral de Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade de Pernambuco, disponível em: http://www.upe.br/anexos/propegi/contatos/Resolucao_CEPE_N_041_2020_0.pdf, e o que dispõe o Regimento Interno do PPGSDS, disponível em: <http://www.upe.br/garanhuns/regimento-da-pos-graduacao-em-saude-e-desenvolvimento-socioambiental/>.

1.2 O processo de credenciamento de docentes tem como objetivo garantir a interdisciplinaridade do programa, ampliar a qualidade da formação oportunizada pelo PPGSDS da UPE Garanhuns, a produção científica e técnica, os intercâmbios nacional e internacional, bem como a inserção social do Programa, para assim, atingir níveis de qualidade dos indicadores estabelecidos pela área Interdisciplinar na CAPES

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Para o referido processo de credenciamento de docentes, ofertar-se-ão 2 (duas) vagas, conforme descrição no Anexo 1.

2.2 Nos casos de não preenchimento das vagas dispostas conforme item 2.1, o Colegiado do PPGSDS redirecionará a vaga para outro perfil, preferencialmente, da mesma linha de pesquisa da vaga ociosa. Caso persista o não preenchimento, a vaga será então disponibilizada para a outra linha de pesquisa, respeitando, inicialmente, a área de Pós-Graduação requerida do candidato.

3 DOS REQUISITOS



3.1 Para credenciamento como docente permanente do PPGSDS, exigirá-se do professor interessado, além do título de doutor, o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 15 horas/semanais para atuação nas atividades relacionadas ao PPGSDS ou de, no mínimo, 10 horas/semanais para docentes já vinculados a outros programas.
- b) Ter produção intelectual, nos últimos quatro anos (2021-2024), considerando o ano da solicitação, no mínimo, equivalente a 540 pontos, incluindo, pelo menos, uma publicação classificada no 4º estrato em ordem decrescente ou superior do Qualis vigente registrado na Plataforma Sucupira. Apenas serão computadas as produções cuja temática esteja relacionada com a área de concentração e linha de pesquisa para a qual o docente está pleiteando o credenciamento.
- c) Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de filiação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.
- d) Ter pelo menos 1 (uma) orientação de Iniciação Científica (IC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) concluída.
- e) Apresentar plano de trabalho quadrienal indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento; justificativa do pedido; detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar; indicação de pelo menos duas disciplinas nas quais poderia colaborar com a regência.
- f) Possuir disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, exclusivamente on-line, através do site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/ApplicationNew.do?cycleId=17>. Após cadastro prévio, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/pub/Application.do?cycleId=17> utilizando o número de inscrição gerado, data de nascimento e e-mail cadastrado anteriormente para fazer o login

4.2 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: ppgsds@upe.br.

4.3 O resultado das etapas do processo de seleção será divulgado no site do PPGSDS <http://www.upe.br/garanhuns/ppgsds/>.

4.4 Para realizar a inscrição on-line o(a) candidato(a) deverá preencher os dados básicos da inscrição e anexar os documentos solicitados em formato **PDF** (qualquer outro formato não será considerado) com limite de tamanho de até **10 MB** no endereço eletrônico conforme descrito no item 4.1.

4.5 Documentação para a inscrição:

- a) Termo de compromisso assinado afirmando possuir disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo, disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do PPGSDS, compromisso de participar de pelo menos 70% das reuniões ordinárias e das reuniões pedagógicas mensais do colegiado do PPGSDS e compromisso de se manter como docente do programa até o final do quadriênio, conforme Anexo 2 deste Edital.
- b) Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 03 meses constando de toda documentação comprobatória relativa aos artigos aceitos, livros, capítulos de livros, orientações concluídas e projetos aprovados com financiamento. Os comprovantes deverão ser escaneados de forma legível e numerados obedecendo a sequência dos itens descritos no Anexo 3 Os itens que não forem comprovados, ou com comprovantes ilegíveis não serão pontuados. Não será permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.



- c) Comprovante de vínculo a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e devidamente certificado pela instituição;
- d) Projeto de Pesquisa guarda-chuva a ser desenvolvido no PPGSDS com aderência aos projetos integradores e às linhas de pesquisa do programa, conforme anexos 4 e 5;
- e) Plano de trabalho indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, justificativa do pedido (fundamentada na história acadêmica, formação de recursos humanos e na perspectiva futura pessoal), detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar e indicação de, pelo menos, duas disciplinas nas quais poderá colaborar com a regência (anexo 6).

4.6 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo aqui estabelecido.

4.7 A falta de qualquer documento requerido, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento Docente (CCD) do PPGSDS seguindo os critérios descritos a seguir:

5.1.1 Para o Credenciamento será avaliada a pertinência do Plano de Trabalho em relação à linha de pesquisa selecionada, preferencialmente, de acordo com as necessidades atuais do PPGSDS.

5.1.2 Avaliação do projeto de pesquisa guarda-chuva construído conforme anexo 4, alinhado a pelo menos um dos projetos integradores do PPGSDS. A aderência do projeto será julgada como ADEQUADA ou NÃO-ADEQUADA ao PPGSDS. Como critério desse item, levar-se-á em consideração o grau de interdisciplinaridade do projeto guarda-chuva, conforme descrito no quadro 1. Projetos classificados como “não-adequada” serão eliminados do processo de credenciamento.

Quadro 1. Critérios de adequação do projeto guarda-chuva conforme interdisciplinaridade.

Interdisciplinaridade	Critério	Adequação
Sem interdisciplinaridade	Projeto de apenas 01 área do conhecimento	Não-adequado
Pouca interdisciplinaridade	Projeto que atende a 01 grande área	Não-adequado
Média interdisciplinaridade	Projeto que atende a 02 das grandes áreas	Adequado
Alta interdisciplinaridade	Projeto que atende as 03 grandes áreas	Adequado

5.1.3 A avaliação da produção científica considerará a Área Interdisciplinar da CAPES. A pontuação do Qualis seguirá o documento oficial da CAPES divulgado na Plataforma Sucupira. O BAREMA para as pontuações de cada produção está apresentado no Anexo 03. Candidatos (as) que sinalizarem na ficha de inscrição que, uma vez aprovados(as) e classificados(as), serão docentes permanentes exclusivos do PPGSDS, terão bonificação de 10% na nota do BAREMA. Candidatos(as) lotados em unidades do Agreste ou do Sertão de Pernambuco, mediante declaração do seu superior hierárquico, terão bonificação de 15% na nota do BAREMA. Para fins desse edital, as bonificações desse tópico são cumulativas.

5.1.4 Em caso de empate no **item 5.1.3** será utilizado o maior tempo de titulação (doutorado);

5.2 A CCD irá elaborar relatório sucinto, contendo os motivos da recomendação ou não da inclusão do docente inscrito em uma das categorias de docentes, conforme definidos na Portaria CAPES no. 81, de 3 de junho de 2016;



5.3 O resultado da avaliação será homologado no Colegiado do PPGSDS e encaminhado ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) e à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI) da UPE para apreciação.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Hora
Divulgação do Edital	06 de novembro de 2024	Até as 18h00min
Período de inscrições	06 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024	Das 0h00min do dia 06/11/24 até as 23h59min do dia 05/12/24
Divulgação da homologação das inscrições	06 de dezembro de 2024	Até as 18h00min
Período de recurso	09 a 11 de dezembro de 2024	Até as 17h00min
Divulgação do resultado após recurso	12 de dezembro de 2024	Até as 18h00min
Divulgação do resultado parcial	16 de dezembro de 2024	Até as 18h00min
Período de recurso	17 a 19 de dezembro de 2024	Até as 17h00min
Divulgação do resultado Final	20 de dezembro de 2024	Até as 18h00min

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O credenciamento docente, que trata este edital, tem validade para o quadriênio 2025-2028.

7.2 O PPGSDS não assumirá quaisquer despesas com docentes, admitidos neste edital, que residam fora da cidade de Garanhuns.

7.3 Os docentes que forem admitidos no PPGSDS por meio do presente edital serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

7.4 O PPGSDS não garante qualquer gratificação aos docentes credenciados.

7.5 Casos não previstos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do PPGSDS, quando necessário ao Conselho de Gestão Acadêmica (CGA).

7.6. Os docentes aprovados e classificados serão cadastrados na Plataforma Sucupira a partir de 02/01/2025.

7.7 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



ANEXO 1

VAGAS A SEREM OFERTADAS, DE ACORDO COM AS LINHAS DE PESQUISA E GRANDE ÁREA DE PESQUISA.

Vagas	Linha de Pesquisa do PPGSDS	Pós-Graduação Requerida (e desenvolvimento de pesquisa)
01	-	Área de Ciências Exatas, Engenharias e Multidisciplinar
01	-	Área de Linguística, Letras e Artes



ANEXO 2
TERMO DE COMPROMISSO

Garanhuns, ____de____de 2024

De: Prof.(a) Dr.(a) _____

Para: Prof. Dr. Pedro Henrique Sette de Souza
Coordenador do PPGSDS

Assunto:

CREDENCIAMENTO DO PPGSDS

Senhor Coordenador,
Solicito meu credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental da UPE.

Declaro que atendo às condições descritas neste edital para me candidatar ao credenciamento no PPGSDS.

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital de Recredenciamento de Docente Permanente do PPGSDS 2025-2028 e comprometo-me a:

- I. Participar de projetos de pesquisa integradores do Programa;
- II. Orientar discentes de mestrado no PPGSDS;
- III. Ofertar, no PPGSDS, pelo menos uma disciplina (obrigatória ou eletiva) por ano e enviar plano de ensino e notas dentro do prazo estabelecido pela coordenação do mestrado;
- IV. Participar das reuniões do pleno, com frequência mínima de 75%;
- V. Participar como membro efetivo em atividades e/ou comissões do programa;
- VI. Possuir disponibilidade de, no mínimo, 15 horas/semana para atuação nas atividades relacionadas ao PPGSDS;
- VII. Colocar o PPGSDS como afiliação principal, desde que o trabalho seja fruto das atividades do programa;
- VIII. Manter-me como docente permanente do PPGSDS até o final do quadriênio (2025-2028);
- IX. Consultar a coordenação do PPGSDS antes de vir a me credenciar como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura



ANEXO 3
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA		
1 Artigos aceitos ou publicados em periódicos acadêmicos indexados		
	Pontuação	Total
1.1 QUALIS A1 vigente (área Interdisciplinar)	300	
1.2 QUALIS A2 vigente (área Interdisciplinar)	262,5	
1.3 QUALIS A3 vigente (área Interdisciplinar)	225	
1.4 QUALIS A4 vigente (área Interdisciplinar)	187,5	
1.5 QUALIS B1 vigente (área Interdisciplinar)	150	
1.6 QUALIS B2 vigente (área Interdisciplinar)	112,5	
1.7 QUALIS B3 vigente (área Interdisciplinar)*	75	
1.8 QUALIS B4 vigente (área Interdisciplinar)*	37,5	
1.9 Artigos aceitos ou publicados em periódicos acadêmicos não indexados	0	
Subtotal 1	-	
2 Livro e Capítulos de livro acadêmico publicado com ISBN		
	Pontuação	Total
2.1 Livro com ISBN	200	
2.2 Capítulo de livro com ISBN	100	
Subtotal 2	-	
3 Publicação em anais de eventos		
	Pontuação	Total
3.1 Trabalho completo publicado	150	
3.2 Resumo expandido	50	
Subtotal 3		
Subtotal 1	-	
Subtotal 2	-	
Subtotal 3		
Total (A)	-	



* Os pontos obtidos pelo somatório dos extratos 7º e 8º não podem ultrapassar 20% do total de pontos obtidos no item A1.

** Somente serão contabilizados no máximo dois (02) capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor total da obra.

B - PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA		
1 Patentes		
	Pontuação	Total
1.1 Concedida	200	
1.2 Depositada junto a uma empresa	200	
1.3 Depositada junto a uma ICT	150	
2 Mapas publicizados		
	Pontuação	Total
2.1 De abrangência regional, nacional ou internacional	100	
2.2 De abrangência local	50	
3 Aplicativo		
	Pontuação	Total
3.1 Desenvolvido com financiamento externo ou sob demanda, exceto bolsa	200	
3.2 Com aderência (área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa)	150	
3.3 Sem aderência à proposta do programa	100	
4 Demais Produtos Técnicos-Tecnológicos*		
	Pontuação	Total
4.1 Tecnologia Social	100	
4.2 Curso para Formação Profissional	50	
4.3 Produto de Editoração	50	
4.4 Material Didático	100	
4.5 Evento Organizado	50	
4.6 Norma ou Marco Regulatório	50	
4.7 Relatório Técnico Conclusivo	50	
4.8 Tradução	50	
4.9 Acervo	50	



4.10 Base de dados técnico-científica	50	
4.11 Cultivar	50	
4.12 Produto de Comunicação	50	
4.13 Taxonomias, Ontologias e Tesouros	50	
4.14 Empresa ou Organização Social Inovadora	50	
4.15 Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	50	
Subtotal 1	-	
Subtotal 2	-	
Subtotal 3	-	
Subtotal 4	-	
Total (B)	-	

* Consultar possibilidades em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

Somatória do BAREMA**	
Subtotal item A	
Subtotal item B	
Total	

** Para a somatório, o subtotal do item B não pode ser maior que o subtotal do item A. Valores do item B que ultrapassem o subtotal do item A serão glosados.



ANEXO 4

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser obrigatoriamente redigido em até 10 páginas (laudas) em formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, margens inferior e direita 2 cm, sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Arial ou Times New Roman tamanho 10, contemplando obrigatoriamente os itens listados abaixo.

TÍTULO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA

ÁREAS DE CONHECIMENTO RELACIONADAS COM JUSTIFICATIVAS (observar <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>)

INTRODUÇÃO (com fundamentação teórica, formulação do problema, justificativa e hipótese/pergunta condutora) - máximo de 4.000 caracteres com espaço

OBJETIVOS (geral e específicos) - máximo de 4.000 caracteres com espaço

METODOLOGIA - máximo de 8.000 caracteres com espaço **RESULTADOS**

ESPERADOS - máximo de 4.000 caracteres com espaço **CRONOGRAMA DE**

ATIVIDADES

FINANCIAMENTO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



ANEXO 5 LISTA E DESCRIÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES

PROJETO	DESCRIÇÃO
Alterações genéticas associadas a agravos que podem comprometer a saúde humana ou animal	Esse projeto encontra-se alinhado à Linha de Pesquisa 1 e envolve estudos interdisciplinares nas áreas de genética humana, genética animal e genética de microrganismos, buscando marcadores associados ao diagnóstico, prevenção, desenvolvimento ou manutenção de agravos à saúde. Os marcadores de polimorfismos de nucleotídeo simples (SNPs, do inglês Single Nucleotide Polymorphism) têm como base as alterações mais elementares da molécula de DNA, ou seja, mutações em bases únicas na cadeia de bases nitrogenadas. Estudos com humanos e com espécies de interesse zootécnico mostram que pode haver milhões de SNPs no genoma. Atualmente, novas tecnologias permitem a utilização desses marcadores moleculares em estudos de: associação e mapeamento genético em distúrbios de herança complexa (desequilíbrio de ligação); no desenvolvimento e evolução de neoplasias malignas; em ensaios diagnósticos para confirmação de paternidade; em identificação individual (rastreadibilidade); na detecção de doenças genéticas (diagnóstico molecular); na seleção de características vantajosas à produção animal (melhoramento genético); e/ou na caracterização molecular de microrganismos patogênicos, para detecção de fatores de virulência ou resistência. Embora nem sempre haja uma relação direta entre SNPs e o aparecimento de doenças, várias pesquisas apontam para um número crescente de SNPs associado a distúrbios genéticos, câncer, alterações morfológicas, psiquiátricas e autoimunes, além de efeitos inesperados diante de fármacos, como resistência ou intoxicação. A identificação precoce de polimorfismos que resultam em proteínas não funcionais ou com atuação modificada permite a aplicação de manobras terapêuticas mais eficazes contra várias doenças. Desta forma, esta proposta busca o envolvimento integrador de várias expertises, através do desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu, com o objetivo de identificar e analisar SNPs associadas a agravos que possam comprometer a saúde humana ou animal.
Análise geoespacial de riscos e vulnerabilidade socioambiental no Agreste e Sertão do estado de Pernambuco	Considera-se que todo lugar do planeta Terra está potencialmente sujeito a riscos ambientais, compreendidos, de modo geral, como eventos naturais que ocorrem com uma frequência específica e que podem ser responsáveis por custos diretos e indiretos para a sociedade. Os riscos apresentam suas origens em situações decorrentes da interação entre causas naturais e socioeconômicas, a exemplo de eventos naturais extremos, como chuvas e ventos intensos, e a ocupação de áreas impróprias como terrenos naturalmente inundáveis e encostas íngremes. Ou seja, compreende-se que os riscos são construções sociais e não existem independentemente da atividade humana. Na Teoria dos Riscos, são definidos na articulação da possibilidade de manifestação de processos potencialmente perigosos, vistos através da sua probabilidade de ocorrência no tempo e da suscetibilidade diferenciada dos territórios no espaço, bem como da vulnerabilidade dos indivíduos, das comunidades e dos territórios. Os dois aspectos relacionados aos estudos sobre risco correspondem a compreensão de perigosidade e vulnerabilidade que, em conjunto, compõem o conceito de risco. Em Pernambuco, riscos ambientais e as suas manifestações são bem conhecidos em municípios da Região Metropolitana, acarretando prejuízos materiais e mesmo a perda de vidas humanas. Por outro lado, as pesquisas científicas sobre a temática são incipientes no estado, como um todo, bem como as políticas públicas voltadas para ações preventivas, mitigadoras e reativas ao risco, precisam incorporar melhor suas múltiplas dimensões, uma vez que esta abordagem é interdisciplinar. Diante disso, o objetivo deste projeto integrador é analisar as condições socioambientais de municípios localizados no Agreste Meridional e no Sertão de Itaparica com foco nos riscos e vulnerabilidades, a fim de apontar possíveis ações de planejamento e gestão que subsidiem políticas públicas. Como métodos de análise, pretende-se selecionar áreas em diferentes contextos do estado de Pernambuco, que sejam representativas de situações de riscos socioambientais, tanto em



	<p>áreas urbanas, quanto rurais; organização de base de dados geoespaciais multiescalar em Sistemas de Informações Geográficas - SIG; elaboração de mapas de expansão urbana e de mudanças no uso e cobertura da terra em áreas rurais; inventariação de formas de relevo resultantes da ação antrópica que podem causar situações de risco em áreas socialmente vulneráveis; classificação de áreas analisadas de acordo com grau de vulnerabilidade ambiental, a partir da álgebra de mapas; elaboração de modelos preditivos voltados para processos erosivos, inundações e deslizamentos em áreas urbanas e rurais; avaliação das relações entre processos dinâmicos e formas de ocupação, à luz das legislações ambientais nacionais e estaduais vigentes; elaborar produtos cartográficos retrospectivos com foco em intervenções governamentais, antecedentes e subsequentes em cenários de vulnerabilidade social, afetados por eventos causadores de risco; organizar base de dados sobre políticas públicas voltadas para prevenção de riscos decorrentes de processos dinâmicos do relevo, causados por eventos extremos de grande magnitude em Pernambuco.</p>
Bioprospecção de compostos proteicos obtidos de micro-organismos com potencial biotecnológico para a prevenção de doenças	<p>Esse projeto integrador, alinhado a Linha de Pesquisa 1, envolve estudos interdisciplinares no desenvolvimento de recursos terapêuticos através de ferramentas bioquímica, genética, estrutural e físico-funcional para as doenças crônicas, visando a promoção da saúde. Esse projeto de integração intersetorial é formado por diferentes braços através de pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação lato sensu, dissertações de mestrado, atividades de extensão, congressos científicos e atividades de integração da pós-graduação com a graduação, direcionado para a produção científica e tecnológica, captação de recursos e outras atividades inerentes ao processo de pesquisa</p>
Bioprospecção e políticas públicas voltadas para utilização de plantas medicinais	<p>A fitoterapia representa uma valiosa fonte de tratamento e prevenção de doenças, fundamentada no uso de plantas medicinais. O Brasil, especialmente o estado de Pernambuco, destaca-se por sua rica biodiversidade, oferecendo um vasto campo para a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos terapêuticos. Este projeto integrador visa o diálogo de pesquisadores das duas linhas de pesquisa do PPGSDS para explorar o potencial etnofarmacológico e fitoquímico das plantas do Agreste Meridional e do Sertão Pernambucano, buscando identificar compostos com atividades biológicas relevantes para o desenvolvimento de produtos à base de plantas, além de analisar aspectos relacionados à fitoterapia no Brasil (o que inclui o acesso da população às plantas medicinais, a utilização desses recursos na saúde pública e a eficácia das políticas públicas voltadas para a regulamentação e promoção da fitoterapia). Para tanto, os métodos empregados incluirão a realização de estudos etnofarmacológicos e observações ambientais para identificar plantas medicinais utilizadas tradicionalmente nas comunidades do Agreste Meridional e do Sertão Pernambucano; isolamento e caracterização de compostos ativos das plantas selecionadas, utilizando técnicas de fitoquímica; avaliação das atividades biológicas dos compostos isolados, incluindo testes in vitro e in vivo para determinar suas propriedades biológicas; formulação de produtos fitoterápicos baseados nos compostos ativos identificados, seguindo as normas de segurança e eficácia; realização de estudos bibliográficos e cienciométricos de documentos oficiais relacionados à fitoterapia no Brasil para compreender o cenário atual e identificar lacunas de conhecimento; aplicação de questionários e realização de entrevistas com diferentes grupos populacionais, profissionais de saúde e gestores públicos para investigar o acesso, o uso e a percepção sobre a fitoterapia; estudo das políticas públicas existentes relacionadas à fitoterapia, incluindo legislação, programas de saúde e estratégias de regulamentação e controle de qualidade.</p>
Entrelaces de Saberes com Povos da Terra: interlocuções entre Ambiente, Educação e Direito à Saúde	<p>A proposta, alinhada a linha 2, agrega pesquisadores que têm como foco de interesse os povos da terra e buscam um diálogo interdisciplinar entre Ambiente, Educação e Direito à Saúde. Assim, o objetivo desse projeto será realizar um conjunto de estudos de caráter interdisciplinar, em torno de possíveis intervenções relacionadas à saúde, em interface com o ambiente e à educação a partir de uma perspectiva com base no direito à saúde, concentrando-se no diálogo entre saberes acadêmicos e tradicionais. Ao voltar para os povos da terra, este projeto expressa interesse para o contexto rural, em especial para</p>



	<p>territórios em que vivem os povos quilombolas, indígenas e ribeirinhos e camponeses, no Agreste e no Sertão pernambucano. Os povos da terra ou povos e comunidades tradicionais, são grupos culturalmente diferenciados que se constituem pelo auto reconhecimento de seus integrantes, pelos modos próprios de organização social, ocupando territórios como auto sustentação de sua subsistência econômica, social, cultural, religiosa, ancestral, aspectos fundamentais transmitidos pela tradição. Dentre os problemas enfrentados por esses povos, citamos o acesso qualificado à saúde, à educação, o processo de reconhecimento da terra, o preconceito étnico-racial, aspectos compreendidos como violações de direito à saúde, tendo a marca da resistência na preservação de seus modos de viver, refletindo no modo como lidam com a saúde. Um dos desafios em construir um projeto de pesquisa interdisciplinar é lidar com questões epistemológicas e metodológicas distintas, apesar da grande riqueza que essa multiplicidade de olhares e compreensões engendra na construção do conhecimento científico. Ao transitarmos pela pesquisa qualitativa partiremos da seguinte questão bússola: “Quais as alternativas possíveis de intervenções de promoção à saúde em interface com o ambiente e à educação que podem ser implantadas a partir de um diálogo com as comunidades tradicionais?”. Poderemos englobar a pesquisa interventiva, participativa, documental, analítica, descritiva, narrativa, bibliográfica, a partir de um estudo exploratório e explicativo, trabalhando com uma amostra intencional com a participação de um pequeno número de pessoas, escolhidas intencionalmente pela sua relevância em relação ao assunto que se está a pesquisar. As modalidades de intervenção/investigação serão escolhidas a partir dos contextos comunitários a serem pesquisados, mas podemos citar a entrevista, a roda de conversação, o diário de bordo/campo. Os métodos de análise serão a analítica do sentido, como também as informações serão analisadas pela dedução e interpretação das referências e dados oficiais disponibilizados e identificados como relevantes para a pesquisa.</p>
Estratégias Interdisciplinares para o Enfrentamento do Câncer	<p>O enfrentamento do câncer necessita de pesquisas integradas com aplicação de múltiplos conhecimentos e desenvolvimento de pontos de intersecção que possam ser explorados como alvos terapêuticos. Nas últimas décadas, foram obtidos avanços significativos no entendimento da patogênese, nas características e nas terapias do câncer. Além disso, houve avanços com relação ao conhecimento dos fatores de risco ambientais para o desenvolvimento das neoplasias, como por exemplo: ser fumante aumenta o risco do surgimento do câncer de pulmão, uso de álcool pode influenciar no desenvolvimento do câncer de estômago, exposição ao sol sem proteção é o principal fator de risco para as neoplasias de pele. Recentemente, tem-se aventado a relação do desenvolvimento de algumas neoplasias com uso de agrotóxicos por produtores rurais. Independente de suas múltiplas causas, a quimioterapia é frequentemente o tratamento escolhido para muitos tipos de câncer e por este motivo a pesquisa por novos agentes quimioterápicos constitui um dos alicerces na luta contra o câncer. De longa data, o DNA é um dos alvos mais explorados para a terapia do câncer. Os intercaladores orgânicos são compostos poliaromáticos que podem se inserir entre pares de bases adjacentes da dupla fita de DNA e inibir a síntese de ácido nucléico in vivo, essa propriedade é comumente observada em drogas anticâncer usadas na clínica. Por isto, a descoberta de novos intercaladores do DNA tem sido considerada uma abordagem prática e um número expressivo de moléculas tem sido avaliado quanto às suas propriedades intercaladoras. Dentre os intercaladores clássicos destacam-se os derivados de acridina que apresentam atividade antitumoral devido intercalação ao DNA e inibição de enzimas topoisomerases. Os derivados indólicos também têm demonstrado propriedades de ligação ao DNA, inibição da atividade topoisomerase e ação antiproliferativa. Esse projeto utilizará de estratégias interdisciplinares para identificação dos fatores ambientais de risco para o desenvolvimento de câncer e para proposição e avaliação de novos compostos orgânicos que possam servir como alternativas terapêuticas para o câncer que inclui a pesquisa de moléculas em bibliotecas, testes in vitro com múltiplas abordagens para verificar a eficácia dos compostos propostos.</p>



Estudo dos aspectos multifatoriais e processos relacionados à dor	A dor tem sido considerada o quinto sinal vital desde a década de 1990 e o seu manejo consiste num direito humano básico, sua expressão clínica é um fenômeno altamente complexo que envolve a interação de fatores e processos biológicos, físicos, emocionais, sociais, religiosos e culturais. A evolução do seu tratamento sofreu modificações ao longo do tempo, hoje é reflexo de todos esses fatores, além das inovações farmacológicas e diferentes concepções de intervenção por parte da equipe de saúde. O conceito de dor também foi atualizado e exigiu um novo modelo multifatorial de abordagem que garanta uma intervenção biopsicossocial da dor, e em particular, das dores crônicas e disfuncionais. Nesta perspectiva, este projeto guarda-chuva transita na linha de pesquisa 1, por meio de estudos de delineamentos metodológicos qualitativo e/ou quantitativo, objetiva investigar o fenômeno da dor nos diferentes ciclos da vida, vinculado às doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis, negligenciadas, traumas e/ou condições de saúde que afetem direta ou indiretamente o estado mental, considerando os aspectos epidemiológicos, físico-funcionais, habilidades cognitivas, linguagem, educação, fatores ambientais, financeiros, crenças culturais, necessidades sociais, emocionais, espirituais e conceitos do sistema familiar da população da região do agreste e sertão pernambucanos.
Grupos Vulneráveis e Minorias: Intersecções entre Saúde, Educação e Direitos Humanos	O projeto tem como objetivo investigar as condições de vida de grupos vulneráveis e minorias no Brasil, analisando as intersecções entre saúde, educação e direitos humanos. Para tanto, busca compreender como as políticas públicas podem ser melhoradas para promover a inclusão social e garantir os direitos fundamentais dessas populações. Nesse sentido, no que diz respeito à Saúde, a intenção é avaliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a grupos vulneráveis, incluindo populações privadas de liberdade, LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, ciganos, pretos/pardos e indivíduos em situação de extrema pobreza, bem como, investigar os determinantes sociais da saúde e como eles afetam essas populações, com foco em doenças crônicas, saúde mental e acesso a tratamentos. Quanto à Educação, pretende-se analisar as barreiras educacionais enfrentadas por esses grupos e as estratégias para superá-las, incluindo a implementação de políticas de ações afirmativas e programas de inclusão, como também estudar o impacto da educação na qualidade de vida e no empoderamento dessas populações, promovendo a conscientização sobre seus direitos e potencial de desenvolvimento. Sobre os Direitos Humanos, examinar-se-á a proteção e a violação dos direitos humanos entre grupos vulneráveis, identificando casos de discriminação, violências e exclusão social, e ainda propor medidas para fortalecer a aplicação de políticas públicas de direitos humanos e promover a justiça social para essas populações. O projeto utilizará uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos (entrevistas, rodas de conversa, grupos focais, estudos de caso) e quantitativos (questionários, análise estatística de dados). A revisão e análise crítica das políticas públicas existentes relacionadas à saúde, educação e direitos humanos, avaliando sua eficácia e propondo melhorias. Permitirá a realização de estudos de campo no Agreste e Sertão do estado de Pernambuco para coletar dados primários diretamente das populações alvo, garantindo uma compreensão aprofundada das suas realidades e necessidades. Além da colaboração de organizações não-governamentais, instituições de saúde e educação, e órgãos governamentais. Parcerias com universidades e centros de pesquisa internacionais serão estabelecidas para troca de conhecimentos e experiências. Desse modo, o projeto visa contribuir significativamente para a promoção da equidade e justiça social no Brasil. Ao identificar e analisar as barreiras enfrentadas por grupos vulneráveis e minorias, e ao propor soluções práticas e políticas públicas eficazes, o projeto propõe criar um ambiente mais inclusivo e respeitoso dos direitos humanos, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar dessas populações.
Perfil clínico, epidemiológico, ambiental e sócio-demográfico de doenças negligenciadas, emergentes e sexualmente	Segundo a Agência Nacional de Saúde, o Brasil registra casos de pelo menos 14 das doenças tropicais negligenciadas (DTNs) identificadas pela Organização Mundial de Saúde e a geografia das DTNs no país coincide com a má distribuição de renda. As regiões Norte e Nordeste, que apresentam a menor renda média brasileira, concentram grande parte da incidência dessas doenças. Nesse sentido, em relação às doenças



transmissíveis e agravos nas comunidades tradicionais e rurais do Agreste e Sertão de Pernambuco	sexualmente transmissíveis (DSTs), segundo o Ministério da Saúde, a prevalência de infecções pelas hepatites e pelo HIV e agravos são significativamente mais elevadas e seguem em ascensão nas populações indígenas, quilombolas e regional em relação à média nacional. Adicionalmente, no contexto das comunidades quilombolas e rurais, constata-se carências de infraestrutura, saneamento, educação e acesso aos serviços de saúde. Para tal, alguns indicadores como o acesso à rede geral de instalações sanitárias, à rede geral de água, à coleta de lixo, à escolaridade de boa qualidade e à redução da pobreza extrema são essenciais para compreender a situação dessas comunidades. As doenças transmissíveis e negligenciadas são resultados do desequilíbrio desses indicadores ambientais, sociais e econômicos que são primordiais para a caracterização da dinâmica populacional e das condições gerais de vida. Esse Projeto visa analisar, de modo interdisciplinar, os fatores clínico, epidemiológico, ambiental e sócio-demográfico das doenças negligenciadas, emergentes e sexualmente transmissíveis e agravos nas comunidades tradicionais e rurais do Agreste e Sertão de Pernambuco para contribuir com uma nova visão do processo saúde-doença-cuidado.
Prevalência e fatores associados a doenças crônicas não transmissíveis na população do Agreste e Sertão de Pernambuco	As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) constituem um sério problema de Saúde Pública no Brasil. Nesse rol incluem-se a hipertensão arterial sistêmica (HAS), o diabetes mellitus (DM), a obesidade e o câncer. Ressalta-se a relevância da HAS e do DM por serem importantes fatores de risco para a morbimortalidade cardiovascular e representarem um desafio para o sistema público de saúde, que é garantir o acompanhamento sistemático dos indivíduos identificados como portadores desses agravos, assim como o desenvolvimento de ações referentes à promoção da saúde e à prevenção dessas doenças e das suas complicações. A obesidade é uma doença crônica, com etiologia multifatorial que envolve aspectos ambientais e genéticos. Além do DM e HAS, diversas comorbidades estão relacionadas às alterações metabólicas decorrentes do excesso de gordura corporal, como cardiopatias e limitações do aparelho locomotor. Além disso, uma dieta rica em carboidratos pode comprometer a saúde bucal e aumentar a incidência de cárie e doença periodontal. Estima-se que 63% dos óbitos ocorrem por DCNTs, com destaque para doenças cardiovasculares e câncer. As transições demográficas e epidemiológicas globais sinalizam um impacto cada vez maior de casos de câncer nas próximas décadas. Desta forma, informações sobre a ocorrência de câncer e seu desfecho são requisitos essenciais para implantação de programas nacionais e regionais de controle ao câncer, com o intuito de prevenir, promover o diagnóstico precoce e minimizar as consequências inerentes ao tratamento. Nesta conjuntura, este projeto visa verificar a prevalência e os fatores correlatos ao surgimento das DCNTs na população do Agreste e Sertão de Pernambuco.
Saúde Bucal para as populações do Agreste e Sertão Pernambucano	O projeto "Saúde Bucal para as Populações do Agreste e Sertão Pernambucano" representa uma iniciativa abrangente e integradora voltada para a melhoria da saúde bucal e do bem-estar nas comunidades dessas regiões. Adotando uma abordagem holística, o projeto incorpora diversos aspectos interdisciplinares para oferecer uma compreensão completa da saúde bucal e sua interação com outros fatores impactantes. Dentre os métodos empregados, destacam-se os levantamentos epidemiológicos detalhados, que examinam a prevalência de doenças bucais, identificam fatores de risco e mapeiam necessidades específicas nas comunidades do Agreste e Sertão Pernambucano. Além disso, uma análise aprofundada será conduzida para compreender como fatores socioeconômicos, culturais e étnicos influenciam o acesso aos serviços de saúde bucal, assegurando intervenções culturalmente sensíveis e igualitárias. Estudos também serão realizados para investigar a relação entre a composição salivar e a incidência de agravos como quimioterapia, xerostomia e doença periodontal, proporcionando insights cruciais para tratamentos personalizados e prevenção. O projeto visa avaliar o impacto das condições bucais na qualidade de vida das comunidades, compreendendo as implicações psicossociais e desenvolvendo estratégias para aprimorar o bem-estar geral. Com base nos achados iniciais, iniciativas educacionais serão implementadas para promover o letramento em odontologia, ampliando a conscientização sobre práticas de higiene bucal e a importância dos cuidados



	<p>preventivos. O fortalecimento do alfabetismo odontológico capacitará as comunidades a tomar decisões informadas sobre sua saúde bucal. Além disso, o projeto abordará aspectos interdisciplinares, como a avaliação da força de mordida e outros indicadores que refletem a saúde bucal, estabelecendo conexões significativas com o bem-estar geral. A expectativa é que o projeto ofereça uma compreensão aprofundada das condições de saúde bucal nas regiões do Agreste e Sertão Pernambucano, permitindo a implementação de estratégias preventivas e intervencionistas eficazes. Ao abordar de maneira abrangente e interdisciplinar os desafios relacionados à saúde bucal nessas regiões, este projeto guarda-chuva e integrador visa criar um impacto positivo duradouro, melhorando a qualidade de vida e promovendo a saúde bucal como parte integrante do bem-estar geral dessas comunidades.</p>
--	--

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, Campus Garanhuns
Coordenação dos Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde – LCBS

a. *Nome e Sigla;*

Plataforma Multiusuária da UPE – Garanhuns

b. *Descrição;*

A Plataforma Multiusuária da UPE Garanhuns integra o portfólio de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa da Universidade de Pernambuco – UPE e visa o desenvolvimento técnico-científico do agreste pernambucano através do compartilhamento de equipamentos, prestação de serviços e busca por recursos junto a órgãos de fomento. A Plataforma abriga o Laboratório de Assistência Científica e Tecnológica do Agreste Meridional - LACTAM, o Centro de Investigações em Oncologia do Agreste Pernambucano - CINOPE e o Laboratório de Bioprospecção e Etnofarmacologia Aplicada - LABEA. A Plataforma Multiusuária atua nas áreas de Microbiologia, Química de Produtos Naturais, Bioquímica, Biologia Celular, Biologia Molecular. e Experimentação animal com o zebrafish. A Plataforma é lócus de investigação do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental – PPGSDS e dos cursos de graduação em Ciências Biológicas e Medicina. O vínculo com outras unidades da UPE se dá através dos Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada – PPGBCMA, Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGCTA e Ciências da Saúde – PPGCS.

c. *Áreas do conhecimento;*

2.00.00.00-6 Ciências Biológicas

Sub-áreas

2.01.00.00-0 Biologia Geral

2.02.00.00-5 Genética

2.03.00.00-0 Botânica

2.04.00.00-4 Zoologia

2.05.00.00-9 Ecologia

2.06.00.00-3 Morfologia

2.07.00.00-8 Fisiologia

2.08.00.00-2 Bioquímica

2.10.00.00-0 Farmacologia

2.12.00.00-9 Microbiologia

4.00.00.00-1 Ciências da Saúde*Sub-áreas*

4.03.00.00-5 Farmácia

4.03.02.00-8 Farmacognosia

4.03.03.00-4 Análise Toxicológica

4.05.01.00-0 Bioquímica da Nutrição

4.01.05.00-8 Anatomia Patológica e Patologia Clínica

d. Grupos de pesquisa envolvidos;

Grupos de pesquisa – DGP-CNPq	Líderes
Grupo de Pesquisa em Oncologia Celular – Oncocel	Sinara Mônica Vitalino de Almeida Luiza Rayanna Amorim de Lima
Educação, Meio Ambiente e Saúde	Vladimir da Mota Silveira Filho Rosângela Estevão Alves Falcão
Coleção Didática de Zoologia da UPE, Campus Garanhuns (CDZ/UPE)	Marina de Sá Leitão Câmara de Araújo
Grupo de Pesquisa em Interações Ecológicas e Serviços Ecossistêmicos	Xavier Arnan Viadiu Paulo Milet-Pinheiro

e. *Serviços ofertados;*

A Plataforma Multiusuária da UPE oferta os serviços de bioprospecção de produtos naturais, imuno-histoquímica, triagem de candidatos a fármacos antineoplásicos, condicionamento de amostras em ultra freezer (-80 °C) e ensaios de toxicidade utilizando o zebrafish (mediante aprovação no CEUA). Os serviços podem ser solicitados através do endereço eletrônico coordenacao.laboratorios@upe.br, pelo site institucional <https://www.upe.br/garanhuns/garanhuns-laboratorios/> ou, ainda, através da Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa – PNIPE no endereço eletrônico <https://pnipe.mcti.gov.br/laboratory/18296>. Os serviços devem ser agendados com antecedência mínima de 72h para que haja tempo hábil para verificação de disponibilidade e a atividade poderá ser realizada pelo usuário desde que comprove experiência no uso do equipamento. Caso contrário será realizada por pesquisador/técnico da UPE – Garanhuns mediante disponibilidade.

f. *Equipamentos disponíveis;*

Equipamento	Código de compartilhamento (PNIPE)
Amplio 96 - Termociclador tempo real (qPCR)	CodU5YZ90/23
Centrifuga refrigerada Thermo Scientific™	CodE7L7K9/23
Fluxo laminar Trox Technik	Cod09QVC8/23
Incubadora da CO2	CodA754PN/23
Leitor de microplacas Thermo Scientific	Cod057OKP/23
Liofilizador	Cod702CVG/23
Microscópio invertido de fluorescência	Cod59HTB6/23
Oxígrafo Hansatech	CodTM1H94/24
Texturômetro	Cod8RB6F0/23
Ultrafreezer Indrel	CodTRZ871/23

g. *Equipe envolvida.*

Docentes	Técnicos
Alissandra Trajano Nunes	Laura Geordana da Silva Xavier de Barros – Mat. 12259-9
Antônio Felix da Silva Filho	Sâmara Roberta Andrade Nunes – Mat. 16721-5
Ana Carolina de Carvalho Correia	
Elisângela Ramos Castanha	
Hiram Marinho Falcão	
Lúcia Patrícia Bezerra Gomes da Silva	
Luiza Rayanna Amorim de Lima	
Marina de Sá Leitão Câmara de Araújo	
Natalie Emanuele Ribeiro Rodrigues	
Rafael David Souto de Azevedo	
Rosângela Estevão Alves Falcão	
Sinara Mônica Vitalino de Almeida	
Vladimir da Mota Silveira Filho	
Xavier Arnam Viadiu	

II. Regimento Interno;

O funcionamento da Plataforma Multiusuária seguirá o regulamento dos Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde – LCBS da UPE – Campus Garanhuns (disponível em: https://www.upe.br/garanhuns/wp-content/uploads/2024/08/Regulamento_LCBS_assinado.pdf) e da resolução do CONSUN n ° 024/2024 (disponível em: <https://www.upe.br/consun/resolucoes-consun-2024.html>).

III. Indicação de Comitê de Usuários do Laboratório Multiusuário;

O Comitê gestor da Plataforma Multiusuária da UPE Garanhuns baseia-se na Resolução do CONSUN n° 024.2024 e foi definida pela Ordem de Serviço número 028/2024 do Campus Garanhuns de 02 de maio de 2024, sendo composto por:

Rafael David Souto de Azevedo (Representante Ciências da Saúde);
Vladimir da Mota Silveira Filho (Representante Ciências Biológicas);
Fernando da Silva Cardoso (Representante Ciências Humanas);
Rosângela Estevão Alves Falcão (Representante Ciências Agrárias);
Adauto Trigueiro Almeida Filho (Representante Ciências Exatas e da Terra);
Laura Geordana Barros (Analista Técnico em Gestão Universitária);
Sâmara Roberta Andrade Nunes (Analista Técnico em Gestão Universitária).

O Comitê de usuários da Plataforma multiusuária da UPE Garanhuns foi definida pela Ordem de Serviço número 029/2024 do Campus Garanhuns de 02 de maio de 2024, sendo composto por:

Sinara Mônica Vitalino de Almeida (Representante Docente – Associado UPE);
Hiram Marinho Falcão (Representante Docente – Adjunto UPE);
Maria Isabel Jéssica da Silva Dantas (Representante discente – Pós-graduação);
Ana Beatriz Aguiar da Silva Bezerra (Representante discente – Pós-graduação);
Lucas Yuri da Silva (Representante discente – Pós-graduação);
Maria Clara Coelho Ramiro da Costa (Representante discente – Graduação); e
Adeilda Firmino dos Santos (Representante discente – Graduação).

IV. Plano de Trabalho com a indicação das perspectivas de captação de recursos e realização de parcerias.

A Plataforma multiusuária da UPE – Garanhuns será mantida financeiramente pela unidade da UPE, Campus Garanhuns que dará o suporte econômico para que as atividades da plataforma possam ser realizadas. Adicionalmente, o Comitê gestor buscará recursos por meio de editais provenientes das agências de fomento ou pelos recursos oriundos do compartilhamento da infraestrutura disponível. Gestão financeira dos recursos obtidos seguirá o Capítulo IV da resolução do CONSUN nº 024/2024.

A plataforma multiusuária da UPE – Garanhuns possui parcerias consolidadas com outros campus da instituição, a exemplo da UPE – Petrolina, UPE – Serra Talhada, UPE – Arcoverde e ICB. Essas parceiras consolidam-se através dos Programas de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGCTA, Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental – PPGSDS, Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada – PPGBCMA e do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - PPGCS.

As parcerias com outras instituições incluem a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.